

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG  
GERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUES- GEMOV**

**AVISO CONAB/DIRAB/SULOG/GEMOV Nº 114/2014**

**1 - OBJETO:** Contratação de serviços de transporte para remoção de 4.718.052 kg de produtos diversos em forma de cestas de alimentos, vinculados aos estoques Estoques Estratégicos e do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA/AF-MDS, em conformidade com os pares de origem e destino relacionados anexo a este Aviso.

**2 - DATA E HORÁRIO DO LEILÃO :** 20.08.2014, às 09H00 (horário de Brasília)

**3 - DA MODALIDADE DO LEILÃO:** VOZ (-)

**4 - LOCAL:** Leilão Eletrônico da CONAB

**5 - FONTE DE RECURSOS:** Termo de Cooperação nº 001/13 – MDS/CONAB.

**6 - A realização do leilão e respectiva contratação do serviço de transporte, objetos deste aviso, obedecerão ao preceituado no REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, da Conab, publicado no Diário Oficial da União em 31.05.2006.**

**7 - DA GARANTIA:** Salientamos a obrigatoriedade de apresentação da garantia, de acordo com o item 8 do Regulamento citado no item 6 deste Aviso. A garantia apresentada de acordo com o item 8.1.1, caução em dinheiro, deverá ser depositada (DOC ou TED) na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 135.100.22211.98811-1 por meio de Guia de Recolhimento da União, GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:

- Nº 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1351002221198811, sem o dígito verificador;

- Nº 2º (segundo) identificador, utilizar o CNPJ do participante.

**7.1 - As garantias contratuais representadas por seguro garantia ou carta de fiança bancária, deverão ser apresentadas individualizadas por objeto, sendo uma para o cumprimento da exigência do item 7, outra para cumprimento do item 8 deste Aviso, devendo especificar a clareza do objeto em seu teor, em conformidade com modelo apresentado anexo a este Aviso. O prazo de validade/vigência dessas garantias deverá ser estendido até o dia 30.02.2014.**

**8** - Da mesma forma, estabelecida no item 7 e consubstanciado pelo Art. 56, § 5º, da Lei 8.666, de 21.06.1993, deverá ser apresentada garantia equivalente a 5% do valor total da mercadoria a ser transportada. A referida garantia poderá ser executada total ou parcialmente na ocorrência de fato de responsabilidade da Contratada tais quais: acidentes ecológicos que venham a comprometer o meio ambiente ou causar danos e prejuízos a terceiros, danos ao patrimônio público e de terceiros em que a Contratante venha a ser responsabilizada por ser proprietária do produto. Nos casos de depreciação qualitativa, diferença de peso, falta de volumes, na forma determinada no subitem 13.1.3 do Regulamento para Contratação de Serviços de Transportes da CONAB, e na falta de peso, conforme prevê o item 13.1.5 do Regulamento retro mencionado, onde a Contratada não dispuser de crédito suficiente para indenizar a Contratante.

**9** - Em conformidade ao item 8.3 do Regulamento para Contratação de Serviços de Transportes da CONAB, a não apresentação da garantia implicará no cancelamento do lote negociado, além de ser considerada infração conforme o item 17.1.2 do mesmo Regulamento, passível de punição com pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote e impedimento de operar com a Conab por dois anos conforme item 18.1.3.1.

**10** - Será concedido ao infrator o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício de defesa, na aplicação de penalidades relacionadas à não constituição da garantia.

**11 - DOS PARTICIPANTES:** Segundo o item 5.1. do Regulamento, os interessados que atendam as condições previstas neste Regulamento, que na data da realização do leilão estejam cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a negociação, e que apresentem também à mesma Bolsa, a apólice de seguro de responsabilidade civil de transportador de carga – RCTRC em vigência, nº de registro do Contrato Social na Junta Comercial - ETC, e que estejam em situação regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – CADIN e no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab - SIRCOI, ou que apresentem previamente ao início do leilão, na Conab Matriz (SULOG), as certidões que comprovem sua regularidade.

**12** - O participante, na data do leilão, deverá se encontrar adimplente com a Justiça do Trabalho, conforme os termos dos Comunicados Dirab/Suope nºs 65 e 99 de 1/12/2012, divulgados às Bolsas de Mercadorias.

**13** - Segundo o item 17.1.1 do Regulamento citado no item 6 deste Aviso, participar do leilão em situação irregular perante o SICAF, SIRCOI ou CADIN, ou não disponha das certidões pertinentes que comprovem sua regularidade, além de estar inadimplente com a Justiça do Trabalho, constitui infração, passível de punição de impedimento de operar com a Contratante por dois anos, segundo o item 18.1.2.

**14** - A empresa ao participar do leilão, declara-se ciente que o preço de fechamento do lote terá validade por 180 (cento e oitenta) dias, não podendo alegar desconhecimento, posteriormente, em caso de retardamento dos embarques por questões técnico-operacionais.

**15 - DO LEILÃO E FUNCIONAMENTO DA OPERAÇÃO:** O parâmetro máximo de preço de abertura (previsto no artigo 6 inciso 6.1 do Regulamento), será informado por meio de

comunicado específico, com antecedência mínima de 2 dias úteis da data da realização do leilão.

**16 – DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:** a realização do serviço de transporte ocorrerá em etapas, conforme programação a seguir informada. Para cada etapa, o prazo de execução fica definido em 25 dias úteis contados a partir de 48 horas após a convocação para iniciar os embarques.

SUBLOTES	FORMA DE ENTREGA	PERÍODO PREVISTO
1.2 / 1.4 / 1.6 / 1.7 / 1.9 / 1.10 / 1.245 / 1.367	Entrega única - 1ª Etapa	Setembro de 2014
1.3 / 1.5 / 1.8 / 1.228 / 1.366	Entrega única - 2ª Etapa	Outubro de 2014
1.1 / 1.229 / 1.365	Entrega única - 3ª Etapa	Novembro de 2014
1.184 / 1.190 / 1.198 a 1.200 / 1.210	1ª Etapa - 1/3 do total de kg realizado em 2 entregas.	Setembro de 2014
	2ª Etapa - 1/3 do total de kg realizado em 2 entregas.	Outubro de 2014
	3ª Etapa - 1/3 do total de kg realizado em 2 entregas.	Novembro de 2014
Demais Sublotes	1ª Etapa - 1/3 do total de kg	Setembro de 2014
	2ª Etapa - 1/3 do total de kg	Outubro de 2014
	3ª Etapa - 1/3 do total de kg	Novembro de 2014

**17 -** As entregas serão realizadas em etapas conforme tabela apresentada no item 16 e nos endereços especificados no ANEXO I, não podendo o transportador no ato da operação alegar qualquer desconhecimento.

**18 -** O serviço de transporte objeto da presente contratação contempla a coleta das mercadorias nos locais indicados como origens com a respectiva entrega nos destinos. Para tanto, a transportadora a ser contratada deverá observar os fracionamentos indicados nas etapas do serviço, bem como dispor de veículos de apoio que se fizerem necessários ao bom andamento da operação, sendo que as descargas e suas despesas ocorrerão por conta do transportador.

**19 -** Na prestação dos serviços de transporte estão inclusos, também, todos os serviços adicionais (carregamento nas Unidades Armazenadoras e descarga nos depósitos, portos e aldeias indígenas indicadas, veículos de apoio, etc.) necessários à efetiva entrega das mercadorias nos seus locais de destino.

**20 -** O valor unitário das mercadorias para fins de emissão de documentos fiscais será informado oportunamente pela Superintendência Regional da Conab de jurisdição dos embarques.

**21 -** O prazo para entrega das ATR's – Autorizações de Transportes, na Conab, devidamente assinadas e identificadas com o carimbo do assinante, e da Garantia Contratual, será até as 18:00 horas do dia **25.08.2013**, impreterivelmente. Juntamente, deverá ser entregue cópia do RNTRC da transportadora. Excepcionalmente, as ATR's poderão ser emitidas em uma única via. Por conveniência/interesse da Bolsa poderão ser emitidas outras vias, quantas necessárias.

**22** - As ATR's e as garantias (**comprovante de depósito bancário ou via a original da Carta de Fiança ou do Seguro Garantia**) deverão ser entregues na superintendência Regional da Conab que jurisdicionar a Bolsa negociadora do lote ou na Conab-Sede, em Brasília-DF, cujos endereços são de conhecimentos da Bolsas.

**23** - Poderão participar do leilão empresas que comprovadamente têm atividade econômica principal compatível com o serviço a ser realizado - serviço de transporte de carga - entendendo-se como tal, as empresas cadastradas, **primariamente**, com descrição de atividade econômica representada pelos seguintes códigos: 4911-6/00, 4930-2/02, 5011-4/01, 5021-1/02. A comprovação da Atividade Econômica principal se dará por meio de consulta ao SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores e/ou pelo Cartão de Inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

**24** - Conforme previsto no artigo 9, alíneas 9.4 e 9.4.1, do Regulamento para Contratação de Serviços de Transporte, é permitida a utilização de multimodalidade de transporte. Para esse modal de transporte, deverá ser apresentado Certificado de Operador de Transporte Multimodal – COTM, na forma prevista no §8º, da Resolução nº 794, de 22.11.2004, da Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT. A apresentação do Certificado deverá ocorrer no momento da entrega das Autorizações de Transporte – ATR's, no prazo determinado no item 20 do Aviso.

**25** - Não será permitida a emissão de Conhecimentos de Transporte – CTRC, ou Certificado de Operador Multimodal - COTM, com números de Inscrição Estadual e CNPJ diferentes daqueles inscritos nas Autorizações de Transportes – ATR's.

**26** - No carregamento dos veículos, a tolerância máxima de peso (5%), não poderá ser incorporada aos limites de peso previstos em regulamentação fixada pelo CONTRAN.

**27** - Eventuais custos advindos da necessidade de utilização de balança de terceiros, desde que autorizados pela Conab, serão ressarcidos à transportadora.

**28** - Solicitamos atentar para a obrigatoriedade de cumprimento do inciso 9.6 do Regulamento Para Contratação de Serviços de Transporte: (Indicar e manter no local de embarque, prepostos devidamente credenciados junto às Superintendências Regionais da Contratante – Sureg, de origem, visando: adequar a disponibilização de veículos ao fluxo contratado, evitando sobreesdadias no destino; emitir conhecimento de transporte; agilizar os embarques; assinar as notas fiscais e atas da operação; entregar e receber documentos que se fizerem necessários; prestar informações à Conab, e adotar outras providências de responsabilidades da Contratada, para o bom andamento da operação, atentando para os horários de funcionamento dos armazéns).

**29** - As Bolsas, antes do encaminhamento das ofertas/lances, deverão observar mensagens confirmativas de lances em caso de altos índices de deságios. Os lances encaminhados poderão ser passíveis de reversão se refletirem em preços manifestamente inexequíveis.

**30** - Os números indicativos de CDA não representam, necessariamente, número de unidade armazenadora cadastrada. Foram utilizados tão somente para fins de alimentação do Sistema de Gerenciamento do Pregão. Quaisquer alterações necessárias para fins de cadastramento das ATR's, as Superintendências Regionais da Conab ficam automaticamente autorizadas a adotar os procedimentos.

**31** - As Superintendências Regionais da Conab, por ocasião da emissão das notas fiscais, deverão observar a inscrição/vínculo das mercadorias (estratégico ou PAA), independentemente daquela informada no presente Aviso de Frete.

**32** - A Bolsa arrematante do lote deverá divulgar aos participantes, eletronicamente, no ato do leilão, o nome e respectivo CNPJ da transportadora arrematante do lote.

**33** - A Bolsa deverá encaminhar a Autorização de Corretagem de todos os participantes do leilão em até 2 horas após o término deste.

**34** - Os casos omissos, fortuitos e de força maior serão julgados pela CONAB/DIRAB /SULOG/GEMOV.

**Márcio Augusto da S. Júnior**  
Superintendência de Logística Operacional  
Superintendente

**Lineu Olímpio de Souza**  
Diretor da Diretoria Administrativa,  
Financeira e de Fiscalização  
Respondendo pela DIRAB

**ANEXO I – RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DE ENTREGAS DO AVISO DE FRETE Nº 114/2014**

ORIGEM			1ª ETAPA		QTDE (cestas/etapa)	QTDE ( Kg) 1 etapa	Órgão				
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO	LOCAL DE ENTREGA							
AL	Maceió - AL	AL	Feira Grande	Aldeia Tingui-Botó - Município de Feira Grande (AL), próximo ao povoado Olho D'água.	120	2.640	FUNAI				
				Porto Real do Colégio	Aldeia Aconã/Kariri Xocó	20		440			
					Aldeia Kariri Xocó - à margem direita da rodovia AL 115,	520		11.440			
				São Sebastião	Terra Nova - Município de São Sebastião (AL), no povoado Terra Nova. Aldeia Karapotó	300		6.600			
					Plakió - Município de São Sebastião, após o posto da Polícia Rodoviária Federal do Povoado Cana Brava, no lado direito da BR 101, entre os Municípios de São Sebastião e Porto Real do Colégio. Aldeia Karapotó	120		2.640			
			Joaquim Gomes	Aldeia Wassu Cocal - no Município de Joaquim Gomes (AL), na BR 101, entre os Municípios de Joaquim Gomes e Novo Lino.	420	9.240					
			<b>Total ( 1ª etapa )</b>					<b>1.500</b>	<b>33.000</b>		
			<b>2ª ETAPA</b>								
				Feira Grande		Aldeia Tingui Botó		120	2.640		
				Porto Real do Colégio		Aldeia Aconã/Kariri Xocó		20	440		
				Palmeira dos Índios		U.A da Conab Palmeira dos Índios - Rua Manoel Origens de Oliveira nº 105 Bairro Paraíso		1.360	29.920		
			<b>Total ( 2ª etapa )</b>					<b>1.500</b>	<b>33.000</b>		
			<b>3ª ETAPA</b>								
	Delmiro Gouveia		Depósito da Funai - Rua da Independencia nº 50 - Centro	1.500	33.000						
<b>Total de Alagoas ( 3 etapas)</b>					<b>4.500</b>	<b>99.000</b>					

ORIGEM			DESTINO		QTDE (cestas/etapa)	QTDE ( Kg) 3 etapas	Órgão
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO	LOCAL DE ENTREGA			
AM	Manaus	AM	Manaus	MARGEM ESQUERDA DO RIO NEGRO, BOCA DO IGARAPÉ DO TUPÉ ZONA RURAL ALDEIA SÃO JOÃO DO TUPÉ	4	264	FUNAI
				MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO TARUMÁ MIRIM – COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO ALDEIA SEANAMA BARÉ ZONA RURAL	26	1.716	
				MARGEM ESQUERDA DO RIO NEGRO GRUPO NOVO ALDEIA COSTA ARARA MARINA DO DAVI, ATRÁS DO HOTEL TROPICAL – BAIRRO TARUMÁ	4	264	
				MARINA DO DAVI, ATRAS DO HOTEL TROPICAL, ALDEIA DO BAIRRO TARUMÁ	27	1.782	
				MARINA DO DAVI, ATRAS DO HOTEL TROPICAL – ALDEIA MARGEM DIREITA DO TARUMÁ MIRIM – COMUNIDADE	11	726	
				OBS: O TRANSPORTE PARA ESTAS COMUNIDADES SE FAZ VIA TERRESTRE ATÉ A MARINA DO DAVI (TROPICAL HOTEL), DAÍ PARA SEUS ENDEREÇOS AS MARGENS DO RIO NEGRO, TARUMÁ AÇU E TARUMÁ MIRIM POR VIA FLUVIAL, COM MAIS OU MENOS	3	198	
				RUA COMANDANTE NOBERTO VOGAL, 295 – CONJUNTO SANTOS DUMONT – BAIRRO DA REDENÇÃO - ALDEIA WAIKIRU	13	858	
				RUA COMANDANTE NOBERTO VOGAL, 209 ALDEIA WATAMÁ CONJUNTO SANTOS DUMONT – BAIRRO DA RENDEÇÃO	11	726	
				RUA COMANDANTE NOBERTO VOGAL, Nº. 303 – CONJUNTO SANTOS DUMONT – BAIRRO REDENÇÃO - ALDEIA YRASSA	6	396	
				RUA COJUBIM, Nº. 160 – ALDEIA TARIANO/KARAPANÁ DO BAIRRO TARUMÁ	5	330	
				RUA BEIJA FLOR VERMELHO, S/N (PARTE DE CIMA) – ALDEIA BAIRRO TARUMÁ	34	2.244	
				RUA AXIMÁ AÇU, ENTRADA PELA RUA BEIJA FLOR VERMELHO, S/N (PARTE DE BAIXO) – ALDEIA PNI AXIMA AÇU BAIRRO TARUMÁ	33	2.178	
				RUA AMINA DAB, Nº. 356 – BAIRRO ALFREOD NASCIMENTO II - ALDEIA KOKAMA DO ALFREDO NASCIMENTO	3	198	
				ESTRADA DA VIVENDA VERDE, UNIÃO DA VITÓRIA Nº. 96, - ALDEIA RAMAL DO LAUREANO)	4	264	
				BAIRRO TARUMÁ ESTRADA DA VIVENDA VERDE – PORTO DA PRAINHA, - ALDEIA	3	198	
				RUA 24 DE MAIO, Nº. BAIRRO CENTRO	7	462	
				RUA AIRÃO, Nº. 319 – ALDEIA KOKAMA DA GARAGEM BAIRRO PRESIDENTE VARGAS - ALDEIA KOKAMA DA MATINHA	4	264	
				RUA 3, CASA 14, QUADRA 119 – CONJUNTO CIDADAO X BAIRRO TARUMÁ - ALDEIA AJUE	21	1.386	

ORIGEM		DESTINO		QTDE	QTDE ( Kg)	Órgão	
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO	LOCAL DE ENTREGA	(cestas/etana)		3 etanas
AM	Manaus	AM	Manaus	RUA COLETORA 2, QUADRA 22, Nº. 90 – ALDEIA CONJ. CIDADÃO XII 1	21	1.386	FUNAI
				RUA COLETORA 2, QUADRA 18, Nº. 53 – ALDEIA CONJ. CIDADÃO	10	660	
				RUA 237, N 01 – CONJUNTO CIDADÃO VII – ALDEIA APURINÁ DO BECO GALILEU, Nº. 02,	4	264	
				BAIRRO DA COMPENSA - ALDEIA AMIK	5	330	
				RUA SÃO MAÇAL, Nº. 822 – ALDEIA AMISM	9	594	
				BAIRRO COMPENSA	9	594	
				RUA BEIRA MAR, Nº. 49 – ALDEIA MUNDURUKU DO SÃO	7	462	
				BAIRRO SÃO RAIMUNDO	7	462	
				RUA SANTA RITA, Nº. 164 –	4	264	
				BAIRRO SANTO AGOSTINHO - ALDEIA MIRAPURANGA	4	264	
				RUA 2, CASA 24, QUADRA 23,	10	660	
				BAIRRO SÃO JOSE III - ALDEIA MURUTINGA MANAUS	6	396	
				RUA 41, COMUNIDADE PORTELINHA,	6	396	
				BAIRRO SÃO JOSE II - ALDEIA AKSONARA APURINÁ	33	2.178	
				AVENIDA GRANDE CIRCULAR, 5.838 –	6	396	
				BAIRRO SÃO JOSE I - ALDEIA MUNDURUKU G. CIRCULAR	6	396	
				RUA SESI, Nº. 156, CONJUNTO VILAR CAMARA –	6	396	
				BAIRRO ALEIXO - ALDEIA AMARN	6	396	
				RUA DANILLO AREOSA, Nº. 273 –	4	264	
				BAIRRO ANTONIO ALEIXO - ALDEIA ALDEIA RENASCER	4	264	
				RUA SÃO PAULO, 620 –	7	462	
				BAIRRO JORGE TEIXEIRA - ALDEIA MURA DO JORGE TEIXEIRA	7	462	
				RUA 28 DE AGOSTO, Nº. 80 –	8	528	
				BAIRRO JORGE TEIXEIRA - ALDEIA MURA DO JORGE TEIXEIRA	8	528	
				RUA TIMBÓ, Nº. 66 –	5	330	
				BAIRRO DO VAL PARAISO - ALDEIA MURA DO JORGE TEIXEIRA	5	330	
RUA PLATINA, Nº. 131	10	660					
BAIRRO NOVA FLORESTA - ALDEIA TARIANO DA NOVA	10	660					
RUA 10 DE JUNHO, N 09,	3	198					
BAIRRO VAL PARAISO	3	198					
ALDEIA OPIK	12	792					
RUA PLATINA, N 155 –	6	396					
BAIRRO NOVA FLORESTA - ALDEIA ACIWK KOTIRIA	6	396					
RUA GERGLIN, 237 –	6	396					
BAIRRO JOAO PAULO II - ALDEIA POTERIKAHÁ	6	396					
RUA ANDIROBA, 61-B –	6	396					
BAIRRO JOAO PAULO II	6	396					
ALDEIA SATERÉ GRANDE VITÓRIA	6	396					
RUA CRAVINHO, Nº24,	6	396					
BAIRRO JOAO PAULO II - ALDEIA KOKAMA DO JOÃO PAULO II	16	1.056					
RAMAL DO BRASILEIRINHO, KM 08 ALDEIA RAMAL DO BRASILEIRINHO							
BAIRRO PURAQUEQUARA							

ORIGEM		DESTINO		QTDE	QTDE ( Kg)	Órgão	
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO	LOCAL DE ENTREGA	(cestas/etana)		3 etanas
AM	Manaus	AM	Manaus	RUA LABREA, Nº. 447 –	9	594	FUNAI
				BAIRRO GRANDE VITÓRIA - ALDEIA KOKAMA DA GRANDE	9	594	
				RUA PERIMENTRAL, Nº. 2337 –	26	1.716	
				BAIRRO GRANDE VITÓRIA - ALDEIA MURA GRANDE VITÓRIA	19	1.254	
				RUA SÃO SALVADOR,	6	396	
				BAIRRO CIDADE DE DEUS - ALDEIA WOTCHIMAUUCU	6	396	
				RUA SÃO JOAO, KM 04,	3	198	
				BR 174 - ALDEIA AENGBA	3	198	
				ESTRADA BR 174, KM 17 – RAMAL DO CASTANHEIRA	7	462	
				BR 174 - ALDEIA RAMAL DO CASTANHEIRA	7	462	
				RUA TARCISIO VEIGA, QUADRA 42, Nº. 263 – CONJUNTO VIVER	5	330	
				BAIRRO LAGOA AZUL - ALDEIA VIVER MELHOR	11	726	
				CONJUNTO INDUSTRIÁRIO, RUA 08, CASA 07 –BAIRRO COROADO III - ALDEIA MARAGUÁ	16	1.056	
				KM 25	10	660	
				ESTRADA AM 010 - ALDEIA SÃO FRANCISCO KM 25	10	660	
				RUA INDEPENDÊNCIA, Nº. 339 –	7	462	
				BAIRRO DA RAIZ - ALDEIA ASPITEAM	7	462	
				AVENIDA SANTA CRUZ MACHADO, BECO JORGE TEIXEIRA, 32 –	10	660	
				BAIRRO JAPIM I - ALDEIA MUNDURUKU DO JAPIIM	8	528	
				RUA ERNESTO HENRIQUE, Nº. 201	8	528	
				BAIRRO MAUAZINHO II - ALDEIA KARAUARA DO MAUAZINHO	10	660	
				RUA 02 DE AGOSTO, 164 –	10	660	
				BAIRRO NOVA UNIÃO - ALDEIA MURA DA UNIÃO	7	462	
				RUA BARÃO DE JACEGUAÍ, N 230 –	7	462	
				BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS - ALDEIA MURA PARQUE	7	462	
				RUA A-6, Nº. 204 –	10	660	
BAIRRO VALE DO SINAI - ALDEIA MURA DO VALE SINAI	7	462					
RUA 5, Nº. 05, QUADRA 1 – CONJUNTO BOAS NOVAS – ALDEIA	7	462					
BAIRRO CIDADE NOVA II	10	660					
RUA SANTA HELENA, Nº. 8,	7	462					
BAIRRO TERRA NOVA I - ALDEIA TUBAL CAIN	7	462					
RUA SANTA MARIA DA PAZ, Nº. 10 – ALDEIA TUBAL CAIN	7	462					
BAIRRO ALFREDO NASCIMENTO - ALDEIA KAIXANA	7	462					
ITACOATIARA	7	462					
KM 144, RAMAL DO JERICO, KM 06	19	1.254					
ALDEIA YAKAMI JERICÓ	49	3.234					
MANACAPURU	7	462					
ESTRADA MANACAPURU/NOVO AIRÃO, KM 05, RAMAL AGUA BRANCA - ALDEIA KATXIBIRI	7	462					
ZONA RURAL DE MANACAPURU	7	462					
NOVO AIRÃO	7	462					
RUA SÉRVULO NASCIMENTO, Nº. 63	7	462					
BAIRRO NOVA ESPERANÇA	7	462					
CIDADE DE NOVO AIRÃO - ALDEIA MAKUITÁ	7	462					
CAREIRO DA VARZEA	7	462					
ESTRADA MANAUS/AUTAZES, KM 14, RAMAL DO PEDRA, COMUNIDADE CRUZEIRO DO SUL	7	462					
ZONA RURAL DO CAREIRO DA VARZEA - ALDEIA CURUÇÁ							

ORIGEM		DESTINO		QTDE	QTDE ( Kg)	Órgão		
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO LOCAL DE ENTREGA	(cestas/etapa)	3 etapas			
AM	Manaus	AM	MANAQUIRI	ESTRADA DO MANAQUIRI, KM 32, RAMAL DO ANDIROBAL KM 03 ZONA RURAL DE MANAQUIRI ALDEIA WARANÃ	3	198	FUNAI	
				<b>Sub Total</b>	<b>675</b>	<b>44.550</b>		
				MANICORÉ	Rua Getúlio Vargas, S/N (Em Frente ao Ponto Certo) -Boca do Jauari	250	16.500	SESAI
				MANICORÉ	Rua Getúlio Vargas, S/N (Em Frente ao Ponto Certo) - Ponta Natal	250	16.500	
				BORBA	Travessa Manuel de Assunção, S/N, Bairro do Recreio - Igapó Açú	110	7.260	
				NOVA OLINDA	Rua Itacoatiara, S/N, Chicolândia (Casai Nova Olinda) - Kwatá	100	6.600	
					Rua Itacoatiara, S/N, Chicolândia (Casai Nova Olinda) - Laranjal	100	6.600	
					Rua Itacoatiara, S/N, Chicolândia (Casai Nova Olinda) - Abacaxis	21	1.386	
				AUTAZES	Estrada Otaviano de Melo S/N - Pantaleão	500	33.000	
					Estrada do Novo Céu/ Rio Autazes Mirim, Lago do Murutinga, Aldeia de Murutinga.	400	26.400	
				MANAQUIRI	Rua Carimbo Leles, nº 166, Ajuricaba – polo Base Manaquiri	50	3.300	
				CAREIRO CASTANHO	Av. Aldair de Sá, S/N, Centro (próximo à estação da Manaus Energia) – Polo Base Careiro Castanho.	90	5.940	
				BERURI	Av. Costa e Silva, S/N, Centro (entre o comércio do Bandeira e a Casa Porta Larga) – Polo Base Beruri.	120	7.920	
				ANAMÃ	Av. Alvaro Maia – Centro S/N	60	3.960	
				URUCARÁ	SEMSA – Aldeia Santa Maria	50	3.300	
				MANACAPURU	Av. Eduardo Ribeiro, Nº 271, Centro - CaSAI Manacapuru.	95	6.270	
				RIO PRETO DA EVA	Rua Palacio Serrano, S/N, Monte Castelo (Comunidade Indígena Beija -flor).	45	2.970	
				MANAUS	Rio Cuieras, Aldeia Três Unidos - Nossa Senhora da Saúde	100	6.600	
				ITACOATIARA	Rio Urubu, Aldeia Makira, estrada Murupupuzinho.	50	3.300	
				Atalaia do Norte	Porto do município Atalaia do Norte	500	33.000	
	Santa Isabel	Porto de Santa Isabel	300	19.800				
	Barcelos	Porto de Barcelos	300	19.800				
	São Gabriel da Cachoeira	Porto de Camanaus	400	26.400				
		<b>Sub Total</b>	<b>3.891</b>	<b>256.806</b>				
		<b>Total</b>	<b>4.566</b>	<b>301.356</b>				

ORIGEM		DESTINO		QTDE	QTDE ( Kg)	Órgão	
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO LOCAL DE ENTREGA	(cestas/etapa)	3 etapas		
BA	Ribeira do Pombal	BA	Banzae	CASA DE CULTURA INDIGENA EM ARAÇA/BANZAE PROXIMO A ESCOLA MARECHAL RONDON TEL 75-9922-1349 CONTATO GERALDO JOSÉ	535	35.310	FUNAI
			Eucledes da Cunha	POSTO DA PROPRIA ALDEIA KAIMBE MASSACARA Tel 75-9908-9227-3271-1515 CONTATO DOMINGOS ADRADE	322	21.252	
			Paulo Afonso	RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 855 CENTRO PAULO AFONSO/BA Tel 75.3281-3782 / 9192-7782 CONTATO SR ADEMAR	335	22.110	
			Abaré	POVOADO DO IBÓ PRAÇA SÃO JOSÉ ANTIGA PRAÇA DO MERCADO CENTRO IBÓ/BA Tel 3287-2392/ 81-8739-5055 CONTATO JANATIEL CORREIA	470	31.020	
			Glória	ANTIGO POSTO INDIGENA DA FUNAI ALDEIA BREJO DO BURGO Tel 75-3656-2404/ 8863-5662 CONTATO ELMO ADRIANO	550	36.300	
			Rodelas	AVENIDA BEIRA RIO S/N ALDEIA TUXA MAE RODELAS/BA Tel 75-3285-2683 CONTATO ROSINEIDE VIEIRA	584	38.544	
				<b>Sub Total</b>	<b>2.796</b>	<b>184.536</b>	



ORIGEM		DESTINO		QTDE	QTDE ( Kg)	Órgão	
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO LOCAL DE ENTREGA	(cestas/etapa)	3 etapas		
BA	STA MARIA VITORIA	BA	IBOTIRAMA	RUA ALCEBLADES QUINTEIRO Nº 359 CENTRO IBOTIRAMA/BA Tel 77-8837-2297 CONTATO JOSIAS ADELICIO	546	36.036	FUNAI
			CAMAMU	II NOVA VIDA ( A 20KM DE CAMAMU/BA) TEL 73 8129-3866 CONTATO DEMERVAL	24	1.584	
	SÃO JOSÉ DA VITORIA		TI SERRA DO PADEIRO (NA BR 101, ENTRAR NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VITORIA E SEGUIR POR 12 KM NA BA 669 NO SENTIDO DA ANTIGA EMPRESA UNACAL)	278	18.348		
	PAU BRASIL		NO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL SEGUIR NA ESTRADA DE TERRA EM DIREÇÃO A CIDADE DE ITAJU DA COLONIA APOS PASSAR POR UMA PONTE O LOCAL DE ENTREGA FICA A 10 KM TEL 73 8129-3866 CONTATO DEMERVAL	251	16.566		
	ITORORO		NO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL SEGUIR NA ESTRADA DE TERRA EM DIREÇÃO A CIDADE DE ITAJU DA COLONIA APOS PASSAR POR UMA PONTE O LOCAL DE ENTREGA FICA A 10 KM TEL 73 8129-3866 CONTATO DEMERVAL	63	4.158		
	ILHÉUS		RUA CARNEIRO DA ROCHA Nº 94 CENTRO ILHÉUS/BA TEL 073/2101/8405/8401/8420 CONTATO SIVALDO BARBOSA	279	18.414		
	PORTO SEGURO		RUA DAS CAJAZEIRAS Nº 144 CENTRO PORTO SEGURO/BA TEL 73-9112+8446 CONTATO DAMIÃO BRAZ	726	47.916		
	BARRA VELHA		ALDEIA BARRA VELHA ZONA RURAL DISTRITO DE CARAIVA MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO TEL 72.9941-1881 CONTATO MARCOS BRAZ	170	11.220		
	ITAMARAJU		RUA JJ SEABRA Nº 100 CENTRO ITAMARAJU/BA TEL 73-9952-1761 CONTATO JOSÉ VALMAR	896	59.136		
			<b>Sub Total</b>	<b>3.233</b>	<b>213.378</b>		

ORIGEM		DESTINO		QTDE	QTDE ( Kg)	Órgão	
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO LOCAL DE ENTREGA	(cestas/etapa)	3 etapas		
BA	IRECÊ	BA	PORTO SEGURO	RUA LEDA ELIAS LOTEAMENTO PARQUE ECOLOGICO JOÃO CARLOS ETAPA 3 PORTO SEGURO/BA Tel 73.3288-4482/4071 CONTATO ANA CAROLINA	100	6.600	SESAI
			IBOTIRAMA	AV JUCELINO KUBITSCHKE Nº 877 SÃO FRANCISCO Tel 77-3698-1439/1352 CONTATO HITALO	12	792	
			Euclides da Cunha	RUA DOM JACKSON B.PRADO Nº 51 CENTRO E.CUNHA tel 75-3271-3768/8147-8916 CONTATO GEISA	85	5.610	
			PAULO AFONSO	QUADRA B Nº 10 BNH CENTRO Tel 75-3281-7669 CONTATO JANDSON	100	6.600	
			PAU BRASIL	RUA JOÃO VELOSO Nº 53 CENTRO PAU BRASIL Tel 73-3273-2269 CONTATO RITA	103	6.798	
			JUAZEIRO	RUA TOUFIC NICOLAY KOURY Nº 19 SASNTO ANTONIO JUAZEIRO/BA Tel 74-3611-7595/3611-6177 CONTATO ADRIANA	150	9.900	
			ITAMARAJU	AV PERIMETRAL Nº 681 CENTRO ITAMARAJU/BA Tel 7-3294-3209/9901-0164 CONTATO DALANE	100	6.600	
			Ribeira do Pomal	RUA SÃO RAIMUNDO 439 ZONA SUL CENTRO Tel 75-3276-3202 CONTATO VALDENICE	150	9.900	
			ILHÉUS	AV. UBERLANDIA Nº 315 BAIRRO MALHADO Tel 73-3634-3528/8949 CONTATO ANGELO	100	6.600	
			<b>Sub Total</b>	<b>900</b>	<b>59.400</b>		
			<b>TOTAL</b>	<b>6.929</b>	<b>457.314</b>		

ORIGEM		DESTINO		QTDE	QTDE ( Kg)	Órgão		
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO LOCAL DE ENTREGA	(cestas/etapa)	3 etapas			
CE	Maracanaú	CE	Caucaia	Aldeia Ponte I	25	1.650	FUNAI	
				Aldeia Ponte II	25	1.650		
				Aldeia Lagoa I	25	1.650		
				Aldeia Lagoa dos Tapeba	110	7.260		
				Aldeia Jandaiguaba	60	3.960		
				Aldeia Lameirão	30	1.980		
				Aldeia Capoeira	60	3.960		
				Aldeia Trilho	90	5.940		
				Aldeia Itambé	25	1.650		
				Aldeia Jardim do Amor	45	2.970		
				Aldeia Capuan	40	2.640		
				Aldeia Sobradinho	15	990		
				Aldeia Coité/Caco	20	1.320		
				Aldeia Lagoa das Bestas	10	660		
				Aldeias Matões	20	1.320		
				Aldeia Japuará	40	2.640		
				Aquiraz	Aldeia Lagoa Encantada	80		5.280
				Maracanaú	Aldeia Olho D'água	30		1.980
Aldeia Horto	30	1.980						
Aldeia Mogumba	50	3.300						
Aldeia Santo Antônio	50	3.300						

ORIGEM		DESTINO		QTDE	QTDE ( Kg)	Órgão				
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO LOCAL DE ENTREGA	(cestas/etapa)	3 etapas					
CE	Maracanaú	CE	Itarema	Aldeia Almofofa	70	4.620	FUNAI			
				Aldeia Varjota	70	4.620				
				Aldeia Queimadas	70	4.620				
				Aldeia Córrego João Pereira I	40	2.640				
			Monsenhor Tabosa	Aldeia / Comunidade Jacinto	218	14.388				
					Poranga	Aldeia Olho D'água		14	924	
						Aldeia Passarinho		14	924	
						Aldeia Pau-Ferreo		19	1.254	
						Tabajara e Kalabassa		55	3.630	
					Novo Oriente	Aldeia Potiguara		80	5.280	
					Quiterianópolis	Aldeia Tabajara		30	1.980	
					Crateús	CTL da Funai - Rua Renato Braga nº 1575 bairro Fátima 1		112	7.392	
								Aldeia Vibração	35	2.310
								Aldeia Grota Verde	35	2.310
								Aldeia Aratuba - Canindé - Potiguaguara	80	5.280
					Canindé	Canindé-Canindé		15	990	
			Itapipoca	Aldeia São José Buriti - Tremembé	60	3.960				
			São Benedito	Aldeia Tapuia e Kariri	50	3.300				
			PI	Piripiri - PI	Aldeia Tabajara	53		3.498		
			<b>Total</b>					<b>2.000</b>	<b>132.000</b>	

ORIGEM		DESTINO		QTDE (cestas/etana)	QTDE ( Kg) 3 etanas	Órgão	
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO LOCAL DE ENTREGA				
MA	U.A Imperatriz	MA	Barra do Corda	CTL - Barra do Corda - Rua Luis Domingues, 198 - Centro - CEP: 65950-970	450	29.700	FUNAI
			Arame	CTL - Arame - Rua Marajá I 128 CEP: 65945-970	400	26.400	
			Jenipapo dos Vieiras	CTL - Jenipapo dos Vieiras - Rua Sebastião - CEP: 65923-970	400	26.400	
			Grajaú	CTL - Grajaú - Rua Antônio Assunção 21 Bairro rodoviária - CEP: 65940-970	450	29.700	
			Montes Altos	CTL - Montes Altos - Rua Prefeito Josino Gomes Centro - CEP: 65936-000	300	19.800	
		PI	Amarante	CTL -Amarante - Guajajara e Gavião - Rua Rio Branco 350 Centro CEP: 65923-00	950	62.700	
Total				2.950	194.700		

ORIGEM		DESTINO		QTDE (cestas/etana)	QTDE ( Kg) 3 etanas	Órgão	
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO LOCAL DE ENTREGA				
MG	Montes Claros	MG	São João das Missões	Aldeia Xakriabá	2.200	145.200	FUNAI
			Martinho Campos	Aldeia Kaxixo	30	1.980	
			Itapeçerica	Aldeia Mui Mimatxe - Pataxó	14	924	
			Caldas	Fazenda Modelo - Xukuru Kariri	37	2.442	
			Teófilo Otoni	CTL Teófilo Otoni ( Maxacali , Aranã e Cinta Vermelha) - Rua Antônio Mendes de Souza, 63- Grão Pará – Teófilo Otoni/MG	336	22.176	
			Resplendor	Terra Indígena Krenak	97	6.402	
			Governador Valadares	CR Minas Gerais - End: Rua Israel Pinheiro, nº 1.696 - Bairro Esplanada - Governador Valadares/MG ( Aldeia Geru Tucunã - Pataxó e Aldeia Miumeira - Pataxó Candonga) CEP: 35.020-220	25	1.650	
			Carmésia	Terra Indígena Fazenda Guarani - Aldeias: Sede, Imbiruçu e Retirinho	80	5.280	
			Santa Helena de Minas	Terra Indígena Maxakali Região de Agua Boa - Municipio de Santa Helena de Minas	198	13.068	
			Bertópolis	Terra Indígena Maxakali Região de Pradinho. Municipio de Bertópolis	162	10.692	
			Pataxo Há há hae - Centro - Municipio de Bertópolis	16	1.056		
Total				3.195	210.870		

ORIGEM		DESTINO		QTDE	QTDE ( Kg)	Órgão	
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO LOCAL DE ENTREGA	(cestas/etapa)	3 etapas		
MS	Campo Grande	MS	Aldeia Nãnde Ru Marangatu, município de Antônio João/MS	A partir do município de Antonio João desloca-se pela MS-384, sentido Bela Vista por 09 km (pavimentada) até	140	9.240	FUNAI
			Aldeia Campestre, município de Antônio João/MS	<u>Campestre e Nãnde Ru Marangatu</u> . No dia seguinte, seguindo pela MS-384, sentido Antônio João/MS - Bela Vista/MS, por cerca de 30 km tem-se acesso à estrada não pavimentada ao	150	9.900	
			Aldeia Pirakuá, município Bela Vista/MS	lado do posto do IAGRO, deslocando-se por mais 35 km até a Aldeia <u>Pirakuá</u> . Logo em seguida retorna ao município de Antônio João seguindo por estrada não pavimentada sentido	100	6.600	
			Aldeia Kokuey, município de Ponta Porã/MS	cabeceira do Apa por 37 Km (estrada não-pavimentada) até <u>Kokuey</u> . (02 dias de deslocamento para estas entregas).	40	2.640	
			Aldeia Jaguaru, município de Amambai/MS	Segue pela rodovia MS-386 sentido Amambai X Tacuru por 02 km até o acesso a rodovia MS-289 (Amambai X Juti), deslocando-se cerca de 55 Km (não pavimentados) até a Aldeia <u>Jaguaru</u> . No dia seguinte, a partir do município de Iguatemi/MS, segue na MS-295 por 35 Km em sentido ao	105	6.930	
			Aldeia Cerrito, município de Eldorado/MS	município de Eldorado/MS em seguida segue-se por estrada não-pavimentada por cerca de 35Km até a aldeia de <u>Cerrito</u> . No dia seguinte desloca-se a partir do município de	130	8.580	
			Aldeia Sombreiro, município de Sete Quedas/MS	Iguatemi/MS, segue-se por estrada não pavimentada até a linha internacional, por onde desloca-se por cerca de 10 km até a Aldeia <u>Sombreiro</u> . (03 dias de deslocamento para estas entregas).	75	4.950	
			Aldeia Jaguapiré, município de Tacuru/MS	A partir do município de Tacuru/MS segue-se por estrada não-pavimentada por cerca de 20 Km até a aldeia de <u>Jaguapiré</u> . No outro dia, também a partir do município de Tacuru, segue-se	250	16.500	
Aldeia Sassoró, município de Tacuru/MS	por estrada não-pavimentada por cerca de 15 Km até aldeia de <u>Sassoró</u> . (02 dias de deslocamento para estas entregas).	500	33.000				

ORIGEM		DESTINO		QTDE	QTDE ( Kg)	Órgão	
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO LOCAL DE ENTREGA	(cestas/etapa)	3 etapas		
MS	Campo Grande	MS	Aldeia Arroyo Korá, município de Paranhos/MS	Seguindo pela MS-295 em sentido à Paranhos tem-se acesso à estrada não pavimenta da aldeia de <u>Arroyo Korá</u> , cerca de 10	140	9.240	FUNAI
			Aldeia Paraguassu, município de Paranhos/MS	Km, continuando na rodovia tem-se o acesso à estrada não pavimenta <u>Paraguassu</u> , cerca de 3 Km, continuando na mesma rodovia, entre os Kms 11 e 12, antes de Paranhos tem-se o	160	10.560	
			Aldeia Sete Cerros, município de Paranhos/MS	acesso à <u>Sete Cerros</u> , cerca de 35Km. (01 dia de deslocamento para estas entregas).	90	5.940	
			Aldeia Pirajui, município de Paranhos/MS	A partir do município de Paranhos segue-se por estrada não-pavimentada que chega às aldeias de <u>Pirajui</u> e <u>Potrero Guassu</u>	410	27.060	
			Aldeia Potrero Guassu, município de Paranhos/MS	por cerca de 40 Km. (01 dia de deslocamento para estas entregas).	190	12.540	
			Aldeia Jatavvary, município de Ponta Porã/MS	No período da manhã, acesso à Aldeia <u>Jatavvary</u> no Km 53 da rodovia BR-463, sentido Dourados - Ponta Porã, no período da tarde segue-se pela MS-386 sentido Ponta Porã X	80	5.280	
			Aldeia Guaimbé, município de Laguna Carapã/MS	Amambai, onde no Km 63 há o acesso às aldeias Guaimbé e Rancho Jacaré e acampamento Urucuty. No dia seguinte segue-se pela rodovia MS-485 para Aral Moreira por 50 km para o	100	6.600	
			Acampamento Urucuty, município de Laguna Carapã/MS	acesso a estrada que chega à Aldeia <u>Guassuty</u> - 25 Km em estrada não-pavimentada. (02 dias de deslocamento para estas entregas).	20	1.320	
			Aldeia Rancho Jacaré, município de Laguna Carapã/MS		100	6.600	
			Aldeia Guassuty, município de Aral Moreira/MS		170	11.220	
			Aldeia Takuaperi, município de Coronel Sapucaia/MS	Segue-se a partir de Amambai pela MS -289 até o acesso a Aldeia <u>Takuaperi</u> .	750	49.500	
			Aldeia Limão Verde, município de Amambai/MS	A partir do município de Amambai, segue-se pela MS-386 até o acesso à Aldeia Limão Verde e acampamentos Kaajary e M'barakay, cerca de 05 km por estrada não pavimentada. (01 dia de deslocamento para estas entregas).	360	23.760	
Acampamento Kaajary, município de Amambai/MS	Acampamento Kaajary	75	4.950				

ORIGEM		DESTINO		QTDE (cestas/etapa)	QTDE ( Kg) 3 etapas	Órgão	
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO LOCAL DE ENTREGA				
MS	Campo Grande	MS	Acampamento M'barakay, município de Amambai/MS	Acampamento M'barakay	20	1320	FUNAI
			Aldeia Amambai, município de Amambai/MS	Segue-se pela MS-386 sentido Amambai - Ponta Porã até o acesso à Aldeia Amambai. (01 dia de deslocamento )	1.900	125.400	
			Aldeia Porto Lindo, município de Japorã/MS	A partir do município de Iguatemi num percurso de 40 Km em estrada não pavimentada chega-se na aldeia de <u>Porto Lindo</u> . (01 dia de deslocamento para esta entrega).	920	60.720	
			<b>Sub Total Aldeias Ponta Porã</b>		<b>6.975</b>	<b>460.350</b>	

ORIGEM		DESTINO		QTDE (cestas/etapa)	QTDE ( Kg) 3 etapas	Órgão	
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO LOCAL DE ENTREGA				
MS	Campo Grande	MS	Acampamento Guaiviry, município de Aral Moreira/MS (1ª ENTREGA)	No período da manhã, segue-se pela MS-386 sentido Ponta Porã - Amambai até o acesso ao Acampamento Guaiviry no Km 38, no período da tarde segue-se a partir de Amambai pela MS-289 até o acesso à estrada não pavimentada (Km 20) que	75	4.950	FUNAI
			Acampamento Kurussu Ambá, município de Coronel Sapucaia/MS (1ª ENTREGA)	leva ao Acampamento Kurussu Ambá. No outro dia, no período da manhã, seguindo pela MS-295 em sentido à Paranhos, entre os Kms 11 e 12, antes de Paranhos tem-se o acesso ao Acampamento <u>Y'poi</u> , cerca de 15 km não	69	4.554	
			Acampamento Y'poi, município de Paranhos/MS (1ª ENTREGA)	pavimentado, no período da tarde, retornando e seguindo pela MS-386, sentido Iguatemi/MS por cerca de 5 Km antes da área urbana do município tem acesso à estrada vicinal não	60	3.960	
			Acampamento Pyelito Kué, município de Iguatemi/MS (1ª ENTREGA)	pavimentada ao lado a Cooperativa Lar (unidade Iguatemi) por cerca de 30 km até os Acampamento <u>Pyelito Kué e M'barakay</u> . (02 dias de deslocamento para estas entregas).	72	4.752	
			Acampamento M'barakay, município de Iguatemi/MS (1ª ENTREGA)		15	990	
			Acampamento do município de Japorã (1ª ENTREGA)	A partir do município de Iguatemi num percurso de 40 Km em estradas não pavimentadas chega-se aos 10 Acampamentos situados em Japorã/MS. (02 dias de deslocamento para estas entregas, 05 acampamentos por dia).	394	26.004	

ORIGEM		DESTINO		QTDE (cestas/etapa)	QTDE ( Kg) 3 etapas	Órgão	
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO LOCAL DE ENTREGA				
MS	Campo Grande	MS	Acampamento Guaiviry, município de Aral Moreira/MS (2ª ENTREGA)	No período da manhã, segue-se pela MS-386 sentido Ponta Porã - Amambai até o acesso ao Acampamento Guaiviry no Km 38, no período da tarde segue-se a partir de Amambai pela MS-289 até o acesso à estrada não pavimentada (Km 20) que	75	4.950	FUNAI
			Acampamento Kurussu Ambá, município de Coronel Sapucaia/MS (2ª ENTREGA)	leva ao Acampamento Kurussu Ambá. No outro dia, no período da manhã, seguindo pela MS-295 em sentido à Paranhos, entre os Kms 11 e 12, antes de Paranhos tem-se o acesso ao Acampamento <u>Y'poi</u> , cerca de 15 km não	69	4.554	
			Acampamento Y'poi, município de Paranhos/MS (2ª ENTREGA)	pavimentado, no período da tarde, retornando e seguindo pela MS-386, sentido Iguatemi/MS por cerca de 5 Km antes da área urbana do município tem acesso à estrada vicinal não	60	3.960	
			Acampamento Pyelito Kué, município de Iguatemi/MS (2ª ENTREGA)	pavimentada ao lado a Cooperativa Lar (unidade Iguatemi) por cerca de 30 km até os Acampamento <u>Pyelito Kué e M'barakay</u> . (02 dias de deslocamento para estas entregas).	72	4.752	
			Acampamento M'barakay, município de Iguatemi/MS (2ª ENTREGA)		15	990	
			Acampamentos do município de Japorã/MS (2ª ENTREGA)	A partir do município de Iguatemi num percurso de 40 Km em estradas não pavimentadas chega-se aos 10 Acampamentos situados em Japorã/MS. (02 dias de deslocamento para estas	394	26.004	
			<b>Sub Total Acampamentos Ponta Porã</b>		<b>1.370</b>	<b>90.420</b>	

ORIGEM		DESTINO		QTDE	QTDE (Kg) 3	Órgão				
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO LOCAL DE ENTREGA	(cestas/etapa)	etapas					
MS	Campo Grande	MS	Caarapó	Aldeia Tey Kuê - município de Caarapó, rodovia MS 280 (que liga Caarapo a Laguna Carapã)	1.200	79.200	Funai			
			Dourados	Aldeia Jaguapiru - fica 5 km de Dourados - Rodovia MS 156 (liga Dourados a Itapora)	1.750	115.500				
				Aldeia Bororó - fica 5 km de Dourados - Rodovia MS 156 (liga Dourados a Itapora)	1.700	112.200				
				Cordenação Regional da Funai - Depósito	852	56.232				
			Douradina	Aldeia Lagoa Rica - Douradina Rodovia MS-470	160	10.560				
				Acampamento Itay Ka Agwy Rusu - Douradina - Rod. MS-470	60	3.960				
				Acampamento Guyra Kambiy - Douradina - Rodovia MS-470	25	1.650				
			Juti	Aldeia Juti - Rodovia MS-163	90	5.940				
				Aldeia Jarará - Juti - Rodovia MS-289	80	5.280				
				Aldeia Takuara - Juti - Rodovia MS-289	100	6.600				
			<b>Sub Total</b>					<b>6.017</b>	<b>397.122</b>	
			CAMPO GRANDE	CR - Campo Grande -MS End: Av. Maracajú nº 768- Centro - Campo Grande/MS CEP: 79.002-210	83	5.478				
			SIDROLÂNDIA	CTL Sidrolandia - End: Rua Ponta Porá (saida para o distrito de Quebra-Coco) CEP: 79.170-970	83	5.478				
			MIRANDA	CTL Miranda -End: Rua do Carmo, 318 - Centro - Miranda/MS CEP: 79.380-000	83	5.478				
			NIOAQUE	CTL Nioaque -End: Aldeia Brejão, KN 17, MS 060 CEP: 79.220-000	83	5.478				
			BRASILÂNDIA	CTL Brasilândia -Rua Adilson Alves, s/n - Brasilândia/MS CEP: 79.670-000	83	5.478				
			AQUIDAUANA	CTL AquidauanaEnd: Avenida Duque de Caxias, s/n CEP: 79.200-970	85	5.610				
<b>Sub Total Campo Grande - MS</b>				<b>500</b>	<b>33.000</b>					
<b>TOTAL</b>				<b>14.862</b>	<b>980.892</b>					

ORIGEM		DESTINO		QTDE	QTDE (Kg) 3	Órgão	
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO LOCAL DE ENTREGA	(cestas/etapa)	3 etapas		
MT	Rondonópolis	MT	Campinápolis	Polo base Campinápolis: Av. Nego Carrim, nº 1040 Centro - Campinápolis/MT (66) 3437-1688	340	22.440	SESAI
			Nova Nazaré	Pólo Base Água Boa: Avenida Tropical nº 780-A Bairro Guarujá - Nova Nazaré/MT (66) 3468-3822	176	11.616	
			Bom Jesus do Araguaia	Pólo Base Marãiwatsédé: BR 158, Bom Jesus do Araguaia/MT (ligar antes no orelhão da aldeia para o motorista encontrar na cidade Bom Jesus do Araguaia que fica a 60 Km do polo base	100	6.600	
			Barra do Garças	Pólo Base São Marcos: BR 070 - Barra do Garças/MT - São Marcos e Namunkurá	261	17.226	
			Paranatinga	Pólo Base Paranatinga: Paranatinga/MT	50	3.300	
			General Carneiro	Pólo Base Sangradouro: BR 070 - General Carneiro/MT	123	8.118	
			<b>Total</b>				

ORIGEM		DESTINO			QTDE	QTDE ( Kg)	Órgão
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO	LOCAL DE ENTREGA	(cestas/etapa)	3 etapas	
PA	Ananindeua	PA	Santa Luzia	Aldeia Sede Terra Indígena Alto Rio Guamá - GUATOC - CEP 68.644-000	25	1.650	SESAI
			Capitão Poço	Rua Padre Borsane nº 1518 – Centro - GUATOC - CEP 68.650-000	40	2.640	
			Tomé - Açú	Rua Primavera S7Nº Alvelândia/Quatro Bocas - GUATOC - CEP 68.682-000	40	2.640	
			Paragominas	Rua Presidente Costa e Silva nº 118 – Centro - GUATOC - CEP 68.625-000	90	5.940	
			Oriximiná	Rua Rio Branco nº 3288 – Via do SESP – Casa 02 e 03 – Santa Terezinha - GUATOC - CEP 68.270-000	60	3.960	
			Santarém	UA SANTARÉM – Av Cuiabá nº 962 – Liberdade - GUATOC - 68.040-400	10	660	
			Jacareacanga	Rua Tenente Fernandes S/Nº Centro ( R. TAPAJÓS ) CEP 68.195-000	500	33.000	
			Novo Progresso	Rua Tapajós nº 729 – Bela Vista ( R. TAPAJÓS ) CEP 68.193-000	60	3.960	
			Itaituba	Av. Santa Catarina nº 96, Bela Vista ( R. TAPAJÓS ) CEP 68.180-210	40	2.640	
	Marabá	PA	Tucuruí	Rua Haroldo Veloso nº 139, Nova Tucuruí - ( GUATOC ) – CEP 68.456-000	80	5.280	
			Redenção	Av. Brasil S/Nº – Lotes 10/14 – Quadra 32 – Parque dos Buritis - ( Kaiapós )	79	5.214	
			Ourilândia do Norte	Rua Pernambuco S/Nº – Setor Novo Horizonte - (Kaiapós)	56	3.696	
			Tucumã	Rua Ourém nº 240 - Setor Água Azul - ( Kaiapós)	29	1.914	
			São Felix do Xingú	Av. Piauí nº 2025 – Bairro São José - ( Kaiapós )	44	2.904	
<b>Total</b>					<b>1.153</b>	<b>76.098</b>	

ORIGEM		DESTINO			QTDE	QTDE ( Kg)	Órgão
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO	LOCAL DE ENTREGA	(cestas/etapa)	3 etapas	
PA	Ananindeua	PA	Santarém	Unidade Armazenadora da Conab de Santarém - Avenida Cuiabá nº 962, Bairro Liberdade CEP: 68.040-400	2.242	147.972	INCRA
				Unidade Armazenadora da Conab de Santarém - Avenida Cuiabá nº 962, Bairro Liberdade CEP: 68.040-400	590	38.940	Quilombolas

ORIGEM		DESTINO			QTDE	QTDE ( Kg)	Órgão
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO	LOCAL DE ENTREGA	(cestas/etapa)	nor etapas	

**1ª ETAPA**

PA	Ananindeua	PA	Tucuruí	Avenida JK Quadra 38 nº 26 ( responsável: Esmeralda Pinto)	2.410	159.060	MAB
----	------------	----	---------	------------------------------------------------------------	-------	---------	-----

**2ª ETAPA**

PA	Ananindeua	PA	Baião	Travessia Santa Luzia nº 103 Bairro Centro ( ao lado do Ginásio Centro Esportivo)	2.410	159.060	MAB
----	------------	----	-------	-----------------------------------------------------------------------------------	-------	---------	-----

**3ª ETAPA**

PA	Ananindeua	PA	Cametá	Vila do Carapajó - Porto de Carapajó	2.410	159.060	MAB
----	------------	----	--------	--------------------------------------	-------	---------	-----

**Total MAB**

**7.230      477.180**

PB	João Pessoa	PB	Rio Tinto	Pólo base de Rio Tinto: Rua Severino Dandão S/N Vila Regina, Rio Tinto/PB CEP: 58.297-000	66	4.356	SESAI
			Marcação	Pólo Base de Marcação ( Aldeia Caieira): Posto Miguel Cassiano - Aldeia Caieira CEP: 58.094-000 Marcação/PB	67	4.422	
			Baia da Traição	Pólo Base de Baia da Traição ( Aldeia Forte): Posto Daniel Santana - Aldeia Forte CEP: 58.295-000 Baia da Traição/PB	67	4.422	
	<b>Sub Total</b>			<b>200</b>	<b>13.200</b>		

ORIGEM		DESTINO		QTDE	QTDE ( Kg)	Órgão	
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO LOCAL DE ENTREGA	(cestas/etana)	3 etapas		
PB	João Pessoa	PB	Baia da Traição	Município de Baia da Traição/PB- Aldeia Akajutibiró, Terra Indígena Potiguara.	60	3.960	FUNAI
				Município de Baia da Traição/PB- Aldeia Benfca, Terra Indígena Potiguara.	24	1.584	
				Município de Baia da Traição/PB- Aldeia Bento, Terra Indígena Potiguara.	7	462	
				Município de Baia da Traição/PB- Aldeia Cumarú, Terra Indígena Potiguara.	40	2.640	
				Município de Baia da Traição/PB- Aldeia Forte, Terra Indígena Potiguara.	81	5.346	
				Município de Baia da Traição/PB- Aldeia Galego, Terra Indígena Potiguara.	99	6.534	
				Município de Baia da Traição/PB- Aldeia Lagoa do Mato, Terra Indígena Potiguara.	14	924	
				Município de Baia da Traição/PB- Aldeia Laranjeira, Terra Indígena Potiguara.	28	1.848	
				Município de Baia da Traição/PB -Aldeia Santa Rita, Terra Indígena Potiguara.	28	1.848	
				Município de Baia da Traição/PB -Aldeia São Francisco, Terra Indígena Potiguara.	145	9.570	
			Município de Baia da Traição/PB- Aldeia São Miguel, Terra Indígena Potiguara.	135	8.910		
			Município de Baia da Traição/PB -Aldeia Silva, Terra indígena Potiguara.	28	1.848		
			Município de Baia da Traição/PB- Aldeia Tracoeira, Terra Indígena Potiguara.	22	1.452		
			Marcação	Município de Marcação/PB- Aldeia Brejinho, Terra Indígena Potiguara.	45	2.970	
				Município de Marcação/PB- Aldeia Caieira, Terra Indígena Potiguara.	57	3.762	
				Município de Marcação/PB- Aldeia Camurupi, Terra Indígena Potiguara.	85	5.610	
				Município de Marcação/PB- Aldeia Carneira, Terra Indígena Potiguara.	16	1.056	
				Município de Marcação/PB- Aldeia Coqueirinho, Terra Indígena Potiguara.	12	792	
				Município de Marcação/PB- Aldeia Estiva Velha, Terra Indígena Potiguara.	52	3.432	
				Município de Marcação/PB- Aldeia Grupiuna, Terra Indígena Potiguara.	40	2.640	



ORIGEM		DESTINO		QTDE (cestas/etapa)	QTDE ( Kg) 3 etapas	Órgão	
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO LOCAL DE ENTREGA				
PB	João Pessoa	PB	Marcação	Município de Marcação/PB-Aldeia Grupiuna de Cima, Terra Indígena Jacaré de São Domingos.	8	528	FUNAI
				Município de Marcação/PB-Aldeia Jacaré de Cezar, Terra Indígena Potiguara.	31	2.046	
				Município de Marcação/PB-Aldeia Jacaré de São Domingos, Terra Indígena Jacaré de São domingos.	62	4.092	
				Município de Marcação/PB-Aldeia Lagoa Grande, Terra Indígena Potiguara de Monte Mor.	65	4.290	
				Município de Marcação/PB-Aldeia Tramataia, Terra Indígena Potiguara.	135	8.910	
				Município de Marcação/PB-Aldeia Três Rios, Terra Indígena Potiguara de Monte Mor.	90	5.940	
				Município de Marcação/PB- Aldeia Val, Terra Indígena Potiguara.	24	1.584	
				Município de Marcação/PB-Aldeia Ybykuara, Terra Indígena Potiguara de Monte Mor.	50	3.300	
			Rio Tinto	Município de Rio Tinto/PB-Aldeia Mata Escura, Terra Indígena Potiguara de Monte Mor.	7	462	
				Município de Rio Tinto/PB-Aldeia Jaraguá, Terra Indígena Potiguara de Monte Mor.	118	7.788	
				Município de Rio Tinto/PB-Aldeia Monte Mor, Terra Indígena Potiguara de Monte mor.	260	17.160	
				Município de Rio Tinto/PB-Aldeia Silva de Belém, Terra Indígena Potiguara de Monte Mor	50	3.300	
				Aldeia Gravame	7	462	
				Aldeia Vitória	23	1.518	
			<b>Sub Total</b>				
<b>TOTAL</b>				<b>2.148</b>	<b>141.768</b>		

ORIGEM		DESTINO		QTDE (cestas/etapa)	QTDE ( Kg) 3 etapas	Órgão	
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO LOCAL DE ENTREGA				
PE	Arcoverde	BA	Paulo Afonso-BA	Cordenação da Funai de Paulo Afonso - BA - Rua Floriano Peixoto 855 Centro - Paulo Afonso - BA (Atrás da prefeitura)	300	19.800	FUNAI
		PE	Buique	CTL - Kapinawa - Aldeia Mina Grande, município de Buique - PE - Chefe CLT Expedito (87) 99339712	450	29.700	
			Ibimirim	CTL Kambiwa - Aldeia Baixa da Alexandra, município Ibimirim-PE CTL: MARCOS ELIHIMAS (087) 88443337/38421430	800	52.800	
			Cabrobó	CTL - Cabrobó -Rua Maria Luiza Cavalcanti Angelin, 161 – Centro – Cabrobó/PE CEP: 56.180-000	625	41.250	
			Carnaubeira da Penha	CTL Carnaubeira da Penha -PE - End: Aldeia Areia dos Pedros - Carnaubeira da Penha - Chefe da CTL Silvana Silva (87)-88462632	1.350	89.100	
			Carnaubeira da Penha	CTL - Carnaubeira da Penha - PE - End: Deposito da Escola Pankara - Centro - Carnaubeira da Penha - Chefe da CTL Silvana Silva (87)-88462632	400	26.400	
			Águas Belas	CTL Aguas Belas - Aldeamento Indígena Fulni-ô – Águas Belas/PE CEP: 55.340-00 Chefe da CTL Raony Barros (87)-37751174	475	31.350	
			Itacuruba	Estrada do coité, aldeia cerrote dos campos, zona rural de itacuruba pe, cep 56430-000	50	3.300	
			Jatobá	Aldeia Brejo dos Padres	650	42.900	
<b>Sub Total</b>				<b>5.100</b>	<b>336.600</b>		

ORIGEM		DESTINO		QTDE (cestas/etapa)	QTDE ( Kg) 3 etapas	Órgão				
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO LOCAL DE ENTREGA							
PE	Arcoverde	PE	Carnaubeira da Penha	Rua Joaquim Germano, 2000 Centro CEP: 5642000 - Atikum	120	7.920	SESAI			
			Tacaratu	Rua 7 de setembro 334, Centro CEP: 564-000 - Entre Serras	40	2.640				
			Águas Belas	Aldeia Funiô CEP: 55340-000	40	2.640				
			Carnaubeira da Penha	Rua Amrquidea Lopes da Silva 49 CEP: 56420-000 - Pankará	60	3.960				
			Jatobá	Rua três Marias, 15 Itaparica - Pankararú	80	5.280				
			Floresta	Rua Francisco Aureliano de Sá, Santa Rosa - Pipipan	40	2.640				
			Inajá	Avenida Tenente Domingos Gomes 362 - Tuxá	30	1.980				
			Cabrobó	Rua Prof. Manoel Cassiano, 1111 centro CEP: 56180-000 - Truká	50	3.300				
			Orocó	Avenida Raildo Mendes, Aldeia Tapera, CEP: 56170-000 - Truká	5	330				
			Buique	Rua Jonas Camelo de Aameida 04, Centro CEP: 56520-000 - Kapinawá	35	2.310				
			Ibimirim	Avenida Castro Alves 499, 1º andar Centro CEP: 56580-000 - Kambiawá	35	2.310				
			Pesqueira	Avenida Joaquim de Brito 171 - Prado CEP: 55200-000 - Xucuru de Cimbres	30	1.980				
			Pesqueira	Aldeia São José CEP: 55200-000 - Xucuru de Oroubá	135	8.910				
			Sub Total					700	46.200	
			TOTAL					5.800	382.800	

ORIGEM		DESTINO		QTDE (cestas/etapa)	QTDE ( Kg) 3 etapas	Órgão	
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO LOCAL DE ENTREGA				
PR	ROLÂNDIA	PR	Curitiba	CLT- Curitiba - João Serpa - End.: Rua desembargador Clotário Portugal, nº 222 - Centro CEP – 80.510 - 300	40	2.760	FUNAI
			Manuel Ribas	TI Ivai - Município de Manuel Ribas - BR 487 - End.: Rua Saldanha Marinho, 1321. Edifício Clara Jung – Centro CEP – 85010 – 290	200	13.800	
			Ortigueiras	TI - Queimadas CTL - Guarapuava - Urbano Guzzo - End.: Rua Saldanha Marinho, 1321. Edifício Clara Jung – Centro CEP – 85010 – 290	80	5.520	
			Cândido de Abreu	TI - Faxinal - CTL - CTL - Guarapuava - Urbano Guzzo - End.: Rua Saldanha Marinho, 1321. Edifício Clara Jung – Centro CEP – 85010 – 290	80	5.520	
			Turvo	CTL - Guarapuava - Urbano Guzzo - End.: Rua Saldanha Marinho, 1321. Edifício Clara Jung – Centro CEP – 85010 – 290	100	6.900	
			Inácio Martins	CTL - Guarapuava - Urbano Guzzo - End.: Rua Saldanha Marinho, 1321. Edifício Clara Jung – Centro CEP – 85010 – 290	20	1.380	
			Guaira	Ferdinando Nesso - CTL Guaira Av. Joana Aldana Zeballos 285 Bairro Jardim Zeballos CEP: 85980-000	500	34.500	
			Londrina	CTL Londrina - Lázara Darlene Bittencourt - Rua Gastão Madeira 290 Bairro Dom Prdeo Centro CEP: 85039680	29	2.001	
			São Jerônimo da Serra	CTL São Jerônimo - Luiz Alã Juvêncio - Rua Luiz Perusso Sobrinho 61 Centro São Jerônimo da Serra / PR CEP: 86.270-000	247	17.043	
			Mangueirinha	TI Mangueirinha - CTL Curitiba - Município de Mangueirinha - BR 277 altura Km 389	250	17.250	
			Nova Laranjeiras	TI Boa Vista - CTL N. Laranjeiras - Município de Nova Laranjeira, BR 277- Rua Aldino Passarin -1443	54	3.726	
			Guaira	Aldeia Guarair	50	3.450	
			Nova Laranjeiras	TI Rio das Cobras - CTL N. Laranjeiras - Município de Nova Laranjeira, BR 277- Rua Aldino Passarin -1443	300	20.700	
			<b>Total</b>				

ORIGEM		DESTINO		QTDE	QTDE ( Kg)	Órgão	
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO LOCAL DE ENTREGA	(cestas/etapa)	3 etapas		
RO	Cacoal	RO	Cacoal-RO	Pólo de Cacoal-RO: Rua Boa ventura Pinto Rabelo 3525 - Ingra	202	13.332	SESAI
			Vilhena-RO	Pólo Base de Vilhena-RO:Av. Sete de Setembro 3105 - Centro	200	13.200	
			Juina - MT	Pólo Base de Juina - MT: BR AR 1 Travessa 64 s/n - Setor Chacareiro	100	6.600	
	Porto Velho	RO	Porto Velho	Rua Andréia, 4.197 Igarapé	39	2.574	
			Alta Floresta D'Oeste	Av. Carlos Luiz, 4.930 Redondo	23	1.518	
			Guajará Mirim	Avenida Princesa Isabel, 3462 - 10 Abril CEP 76.850-000	221	14.586	
			Ji-Paraná	Rua Don Bosco nº 1391 Bairro Casa Preta	83	5.478	
			Humaitá - AM	BR 230 Km 01 nº 1957 Bairro Cristovão	110	7.260	
			Jarú	Rua Tapajós, 2616 - Setor 3 CEP 78.940	24	1.584	
			<b>Total</b>				

RS	Porto Alegre	RS	Miraguaí	CTL MIRAGUAI - End: Rua Guarita, 380 - Miraguaí/RS CEP: 98.540-000	1.098	72.468	FUNAI		
			São Valério do Sul	Cerca de 15 KM de Santo Antônio	255	16.830			
			Nonoai	Estrada de Terra a 10 KM da Rodovi RS 406 - Entrada próxima a NONAI	460	30.360			
			Porto Alegre	RS	Porto Alegre	Rua Baltazar de Oliveira Garcia 2132		695	45.870
					Passo Fundo	Rua Uruguaí 2648 - Bairro Boqueirão		1.360	89.760
			Passo Fundo	BR 285 KM 181 perimetral próximo ao trevo para Carazinho	882	58.212			
<b>Total</b>				<b>4.750</b>	<b>313.500</b>				

ORIGEM		DESTINO		QTDE	QTDE ( Kg)	Órgão					
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO LOCAL DE ENTREGA	(cestas/etapa)	3 etapas						
SC	Herval do Oeste	SC	Araquari	Rua José Wenceslau Neves 37, Centro, Araquari/SC CEP: 89.245-000	35	2.310	SESAI				
			São José	Unidade da Conab - Rua: Francisco Pedro Machado s/n. 88.117402 - São Jose, SC	35	2.310					
			José Boiteux	Avenida 26 de Abril nº 457, José Boiteux, Centro, Santa Catarina, CEP. 89.145.000	35	2.310					
			Chapecó	Rua Barão do Rio Branco, nº 284 - Centro, Edifício Belenzier-Sala 12, Térreo, Chapecó, Santa Catarina, CEP 89.801-030 35	35	2.310					
			Ipuaçu	Rua Lorenzon, nº 1100, Bairro Giroto, Cidade de Ipuaçu, Santa Catarina, CEP 89.832-000	72	4.752					
			<b>Sub Total</b>					<b>212</b>	<b>13.992</b>		
			Herval do Oeste	PR	PR	Clevalândia		Acampamento Alto Pinhal	35	2.310	FUNAI
						Vitorino		Acampamento Vitorino	15	990	
						Palmas		TI Palmas	150	9.900	
								Acampamento Cretã	35	2.310	
	Abelardo Luz	TI Imbú				50	3.300				
	Ipuaçu	TI Chapecó				335	22.110				
	Chapecó	Sede da Funai				160	10.560				
	Chapecó	TI Chimbangue				150	9.900				
	Chapecó	TI Konda				200	13.200				
	Chapecó	Guarani-Araçai				35	2.310				
	Seara	TI Pinhal	35	2.310							
	José Boiteux	TI Laklano ( Xokleng)	700	46.200							
	São José	TI Guarani	500	33.000							
	<b>Sub Total</b>				<b>2.400</b>	<b>158.400</b>					
<b>Total</b>				<b>2.612</b>	<b>172.392</b>						

ORIGEM		DESTINO			QTDE	QTDE (kg) 3	Órgão
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO	LOCAL DE ENTREGA	(cestas/etapa)	etapas	
SE	ItaBaiana	SE	Porto da Folha	Município de Porto da Folha - Ilha de São Pedro - TI Caiçara Ilha de São Pedro - Sergipe	110	7.260	FUNAI

ORIGEM		DESTINO			QTDE	QTDE (Kg)	Órgão
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO	LOCAL DE ENTREGA	(cestas/etapa)	3 etapas	
SP	Bauru	SP	Bauru	CTL Bauru Mauria Pereira Miranda Chefe da Coordenação Técnica local Substituta	50	3.300	FUNAI
				CTL Tupã Luiz Gonzaga de Almeida Santos Chefe da Coordenação Técnica Local	35	2.310	
				CTL Parati Cristino Aparecido C. Machado Chefe da Coordenação Técnica local	65	4.290	
				CTL Registro Chefe da Coordenação Técnica Washington Luiz Pereira de Souza	40	2.640	
				CTL Itanhaém Chefe da Coordenação Técnica Cristiano Gonçalves Vieira Hutter	40	2.640	
				CTL Miracatu Chefe da Coordenação Técnica Gilberto Abreu Amaral	40	2.640	
				CTL São Paulo Chefe da Coordenação Técnica Márcio José Abim do Nascimento	40	2.640	
				Endereço: Estrada João Lang, 153, Bairro Barragem – Parelheiros. Aldeia Krukutu	70	4.620	
				Endereço: Estrada do Krukutu, s/ nº, Bairro Barragem – Parelheiros. Aldeia Guryrapaju	40	2.640	
				Endereço: Estrada do Krukutu, s/ nº, Bairro Barragem – Parelheiros. Aldeia Tekoa Pyau	10	660	
				Endereço: Rua Comendador José de Matos, nº 386 - Vila Clarice. Aldeia Tekoa Ytu	45	2.970	
				Endereço: Estrada Turística do Jaraguá, nº 3.750 - Vila Clarice. CEP: 05161-000 São Paulo - SP.	25	1.650	
				<b>Total Indígenas</b>	<b>500</b>	<b>33.000</b>	
Registro	Expovale-Rodovia Regis Bittencourt KM 449 cep: 11900-000	1.200	79.200	MAB			

1ª Etapa

ORIGEM		DESTINO			QTDE	QTDE (Kg)	Órgão
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO	LOCAL DE ENTREGA	(cestas/etapa)	por etapa	
SP	Bauru	SP	São Paulo	UNEGRO - Rua Sobral Júnior nº 264 - Vila Maria	473	31.218	SEPPIR
			<b>2ª Etapa</b>				
			Hortolândia	Centro Cultural Arunmila - Rua Sergio Sidnei de Souza nº 56 - Vila Inema - Hortolândia	325	21.450	
			<b>3ª Etapa</b>				
			Carapicuíba	Monabantu - Avenida São Tomas nº 309 - Vila Municipal	488	32.208	
<b>Total Seppir/SP/etapa</b>					<b>1.286</b>	<b>84.876</b>	
<b>Total São Paulo/etapa</b>					<b>2.986</b>	<b>197.076</b>	

ORIGEM		DESTINO		QTDE	QTDE (Kg)	Órgão		
UF	MUNICÍPIO - UA/CONAB	UF	MUNICÍPIO LOCAL DE ENTREGA	(cestas/etapas)	3 etapas			
TO	Araguaína	MA	Carolina	CTL - Carolina/MA - End: Rua Odolfo Medeiros , n° 1710, Centro, CEP: 65980-000	70	4.620	FUNAI	
			Araguaína	CTL - Araguaína/TO - End: 1° de Janeiro, n° 868 - Centro , CEP: 77501-140	30	1.980		
			Itacajá	CTL - Itacajá/TO - End: Rua Costa e Silva s/n Centro CEP:77720-000	389	25.674		
		TO	Tocantínia	CTL - Tocantínia/TO - End: Rua Beatriz Silva, s/n Qd 75 CEP: 77640-000	120	7.920		
			Tocantinópolis	CTL - Tocantinópolis/TO - End: Rua Nossa Senhora de Fátima, n° 1462 CEP 77900-000	341	22.506		
			Gurupi	CTL - Gurupi/TO - End: Rua Deputado José de Assis n° 1638, CEP: 77405-160	230	15.180		
		PA	Santa Maria das Barreiras	CTL - Santa Maria das Barreiras/PA - End: Av Barão do Rio Branco n° 01 - Centro CEP: 68565-000	20	1.320		
			<b>Sub Total</b>			<b>1.200</b>	<b>79.200</b>	
			Tocantínia	Rua Jacinto Pereira n° 92, CEP: 77640-000 Tocantínia - TO Fone: 63 3367-1208	131	8.646	SESAI	
			Tocantinópolis	Rua Alcides Miranda n°526, CEP: 77900-000, Tocantinópolis - TO - 63 3471-1058	183	12.078		
			Formoso do Araguaia	Rua 7 n°36, CEP: 77470-000 Formoso do Araguaia - TO 63 3357-1202	80	5.280		
			Itacajá	Rua Castelo Bronco S/N CEP: 77720-000	173	11.418		
			Santa Fé do Araguaia	Rua Ipê, quadra 10, lote 4, CEP: 77848-000, Santa Fé do Araguaia - TO 63 3470-1576	5	330		
			<b>Sub Total</b>			<b>572</b>	<b>37.752</b>	
	<b>Total</b>			<b>1.772</b>	<b>116.952</b>			

TOTAL GERAL DE CESTAS				71.347	4.718.052
-----------------------	--	--	--	--------	-----------

**ANEXO II – LOTE E SUBLOTES DO AVISO DE FRETE Nº 114/2014**

LOTE	SUBLOTES	CDA	ORIGEM	UF	DESTINO	UF	PRODUTO	QUANTIDADE (kg)
1	1.1	36.0287.0002-4	MACEIÓ	AL	DELMIRO GOUVEIA	AL	CESTA	33.000
	1.2	36.0287.0002-4	MACEIÓ	AL	FEIRA GRANDE	AL	CESTA	2.640
	1.3	36.0287.0002-4	MACEIÓ	AL	FEIRA GRANDE	AL	CESTA	2.640
	1.4	36.0287.0002-4	MACEIÓ	AL	JOAQUIM GOMES	AL	CESTA	9.240
	1.5	36.0287.0002-4	MACEIÓ	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	AL	CESTA	29.920
	1.6	36.0287.0002-4	MACEIÓ	AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	AL	CESTA	440
	1.7	36.0287.0002-4	MACEIÓ	AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	AL	CESTA	11.440
	1.8	36.0287.0002-4	MACEIÓ	AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	AL	CESTA	440
	1.9	36.0287.0002-4	MACEIÓ	AL	SÃO SEBASTIÃO	AL	CESTA	6.600
	1.10	36.0287.0002-4	MACEIÓ	AL	SÃO SEBASTIÃO	AL	CESTA	2.640
	1.11	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	ANAMÃ	AM	CESTA	3.960
	1.12	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	ATALAIA DO NORTE	AM	CESTA	33.000
	1.13	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	AUTAZES	AM	CESTA	33.000
	1.14	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	AUTAZES	AM	CESTA	26.400
	1.15	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	BARCELOS	AM	CESTA	19.800
	1.16	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	BERURI	AM	CESTA	7.920
	1.17	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	BORBA	AM	CESTA	7.260
	1.18	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	CAREIRO CASTANHO	AM	CESTA	5.940
	1.19	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	CAREIRO DA VARZEA	AM	CESTA	462
	1.20	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	ITACOATIARA	AM	CESTA	462
	1.21	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	ITACOATIARA	AM	CESTA	3.300
	1.22	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANACAPURU	AM	CESTA	1.254
	1.23	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANACAPURU	AM	CESTA	6.270
	1.24	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAQUIRI	AM	CESTA	198
	1.25	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAQUIRI	AM	CESTA	3.300
	1.26	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	264
	1.27	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	1.716
	1.28	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	264
	1.29	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	1.782
	1.30	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	726
	1.31	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	198
	1.32	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	858
	1.33	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	726
	1.34	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	396
	1.35	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	330
	1.36	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	2.244
	1.37	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	2.178
	1.38	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	198
	1.39	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	264
	1.40	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	198
	1.41	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	462
	1.42	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	264
	1.43	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	1.386
	1.44	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	1.386
	1.45	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	660
	1.46	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	264
	1.47	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	330
	1.48	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	594
	1.49	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	594
	1.50	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	462
	1.51	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	264
	1.52	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	660
	1.53	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	396
	1.54	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	2.178
	1.55	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	396
	1.56	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	264
	1.57	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	462
	1.58	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	528
	1.59	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	330
	1.60	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	660
	1.61	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	198
	1.62	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	792
	1.63	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	396
	1.64	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	396
	1.65	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	1.056
	1.66	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	594
	1.67	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	594
	1.68	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	1.716
	1.69	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	1.254
	1.70	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	396

LOTE	SUBLOTES	CDA	ORIGEM	UF	DESTINO	UF	PRODUTO	QUANTIDADE (kg)
	1.71	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	198
	1.72	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	462
	1.73	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	330
	1.74	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	726
	1.75	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	1.056
	1.76	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	660
	1.77	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	528
	1.78	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	660
	1.79	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	462
	1.80	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	462
	1.81	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	660
	1.82	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	462
	1.83	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANAUS	AM	CESTA	6.600
	1.84	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANICORÉ	AM	CESTA	16.500
	1.85	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	MANICORÉ	AM	CESTA	16.500
	1.86	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	NOVA OLINDA	AM	CESTA	6.600
	1.87	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	NOVA OLINDA	AM	CESTA	6.600
	1.88	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	NOVA OLINDA	AM	CESTA	1.386
	1.89	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	NOVO AIRÃO	AM	CESTA	3.234
	1.90	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	RIO PRETO DA EVA	AM	CESTA	2.970
	1.91	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	SANTA ISABEL	AM	CESTA	19.800
	1.92	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM	CESTA	26.400
	1.93	37.0287.0022-7	MANAUS	AM	URUCARÁ	AM	CESTA	3.300
	1.94	39.0287.0028-2	RIBEIRA DO POMBAL	BA	ABARÉ	BA	CESTA	31.020
	1.95	39.0287.0028-2	RIBEIRA DO POMBAL	BA	BANZAE	BA	CESTA	35.310
	1.96	39.0287.0032-0	ITABERABA	BA	BARRA VELHA	BA	CESTA	11.220
	1.97	39.0287.0032-0	ITABERABA	BA	CAMAMU	BA	CESTA	1.584
	1.98	39.0287.0002-9	IRECÊ	BA	EUCLIDES DA CUNHA	BA	CESTA	5.610
	1.99	39.0287.0028-2	RIBEIRA DO POMBAL	BA	EUCLIDES DA CUNHA	BA	CESTA	21.252
	1.100	39.0287.0028-2	RIBEIRA DO POMBAL	BA	GLÓRIA	BA	CESTA	36.300
	1.101	39.0287.0002-9	IRECÊ	BA	IBOTIRAMA	BA	CESTA	792
	1.102	39.0287.0141-6	STA MARIA DA VITÓRIA	BA	IBOTIRAMA	BA	CESTA	36.036
	1.103	39.0287.0002-9	IRECÊ	BA	ILHÉUS	BA	CESTA	6.600
	1.104	39.0287.0032-0	ITABERABA	BA	ILHÉUS	BA	CESTA	18.414
	1.105	39.0287.0002-9	IRECÊ	BA	ITAMARAJU	BA	CESTA	6.600
	1.106	39.0287.0032-0	ITABERABA	BA	ITAMARAJU	BA	CESTA	59.136
	1.107	39.0287.0032-0	ITABERABA	BA	ITORORO	BA	CESTA	4.158
	1.108	39.0287.0002-9	IRECÊ	BA	JUAZEIRO	BA	CESTA	9.900
	1.109	39.0287.0002-9	IRECÊ	BA	PAU BRASIL	BA	CESTA	6.798
	1.110	39.0287.0032-0	ITABERABA	BA	PAU BRASIL	BA	CESTA	16.566
	1.111	39.0287.0002-9	IRECÊ	BA	PAULO AFONSO	BA	CESTA	6.600
	1.112	39.0287.0028-2	RIBEIRA DO POMBAL	BA	PAULO AFONSO	BA	CESTA	22.110
	1.113	39.0287.0002-9	IRECÊ	BA	PORTO SEGURO	BA	CESTA	6.600
	1.114	39.0287.0032-0	ITABERABA	BA	PORTO SEGURO	BA	CESTA	47.916
	1.115	39.0287.0002-9	IRECÊ	BA	RIBEIRA DO POMBAL	BA	CESTA	9.900
	1.116	39.0287.0028-2	RIBEIRA DO POMBAL	BA	RODELAS	BA	CESTA	38.544
	1.117	39.0287.0032-0	ITABERABA	BA	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	BA	CESTA	18.348
	1.118	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	AQUIRAZ	CE	CESTA	5.280
	1.119	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	ARATUBA	CE	CESTA	5.280
	1.120	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	CANINDÉ	CE	CESTA	990
	1.121	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	CAUCAIA	CE	CESTA	1.650
	1.122	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	CAUCAIA	CE	CESTA	1.650
	1.123	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	CAUCAIA	CE	CESTA	1.650
	1.124	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	CAUCAIA	CE	CESTA	7.260
	1.125	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	CAUCAIA	CE	CESTA	3.960
	1.126	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	CAUCAIA	CE	CESTA	1.980
	1.127	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	CAUCAIA	CE	CESTA	3.960
	1.128	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	CAUCAIA	CE	CESTA	5.940
	1.129	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	CAUCAIA	CE	CESTA	1.650
	1.130	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	CAUCAIA	CE	CESTA	2.970
	1.131	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	CAUCAIA	CE	CESTA	2.640
	1.132	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	CAUCAIA	CE	CESTA	990
	1.133	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	CAUCAIA	CE	CESTA	1.320
	1.134	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	CAUCAIA	CE	CESTA	660
	1.135	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	CAUCAIA	CE	CESTA	1.320
	1.136	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	CAUCAIA	CE	CESTA	2.640
	1.137	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	CRATEÚS	CE	CESTA	7.392
	1.138	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	ITAPIPOCA	CE	CESTA	3.960
	1.139	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	ITAREMA	CE	CESTA	4.620
	1.140	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	ITAREMA	CE	CESTA	4.620

LOTE	SUBLOTES	CDA	ORIGEM	UF	DESTINO	UF	PRODUTO	QUANTIDADE (kg)
1	1.141	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	ITAREMA	CE	CESTA	4.620
	1.142	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	ITAREMA	CE	CESTA	2.640
	1.143	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	MARACANAÚ	CE	CESTA	1.980
	1.144	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	MARACANAÚ	CE	CESTA	1.980
	1.145	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	MARACANAÚ	CE	CESTA	3.300
	1.146	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	MARACANAÚ	CE	CESTA	3.300
	1.147	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	MONSENHOR TABOSA	CE	CESTA	14.388
	1.148	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	NOVO ORIENTE	CE	CESTA	5.280
	1.149	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	PIRIPIRI	PI	CESTA	3.498
	1.150	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	PORANGA	CE	CESTA	924
	1.151	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	PORANGA	CE	CESTA	924
	1.152	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	PORANGA	CE	CESTA	1.254
	1.153	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	PORANGA	CE	CESTA	3.630
	1.154	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	QUITERIANÓPOLIS	CE	CESTA	1.980
	1.155	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	SÃO BENEDITO	CE	CESTA	3.300
	1.156	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	TAMBORIL	CE	CESTA	2.310
	1.157	45.0287.0109-7	MARACANAÚ	CE	TAMBORIL	CE	CESTA	2.310
	1.158	49.0287.0212-6	IMPERATRIZ	MA	AMARANTE	PI	CESTA	62.700
	1.159	49.0287.0212-6	IMPERATRIZ	MA	ARAME	MA	CESTA	26.400
	1.160	49.0287.0212-6	IMPERATRIZ	MA	BARRA DO CORDA	MA	CESTA	29.700
	1.161	49.0287.0212-6	IMPERATRIZ	MA	GRAJAÚ	MA	CESTA	29.700
	1.162	49.0287.0212-6	IMPERATRIZ	MA	JENIPEPO DOS VIEIRAS	MA	CESTA	26.400
	1.163	49.0287.0212-6	IMPERATRIZ	MA	MONTES ALTOS	MA	CESTA	19.800
	1.164	54.0287.0012-0	MONTES CLAROS	MG	BERTÓPOLIS	MG	CESTA	10.692
	1.165	54.0287.0012-0	MONTES CLAROS	MG	BERTÓPOLIS	MG	CESTA	1.056
	1.166	54.0287.0012-0	MONTES CLAROS	MG	CALDAS	MG	CESTA	2.442
	1.167	54.0287.0012-0	MONTES CLAROS	MG	CARMÉSIA	MG	CESTA	5.280
	1.168	54.0287.0012-0	MONTES CLAROS	MG	GOVERNADOR VALADARES	MG	CESTA	1.650
	1.169	54.0287.0012-0	MONTES CLAROS	MG	ITAPECERICA	MG	CESTA	924
	1.170	54.0287.0012-0	MONTES CLAROS	MG	MARTINHO CAMPOS	MG	CESTA	1.980
	1.171	54.0287.0012-0	MONTES CLAROS	MG	RESPLENDOR	MG	CESTA	6.402
	1.172	54.0287.0012-0	MONTES CLAROS	MG	SANTA HELENA DE MINAS	MG	CESTA	13.068
	1.173	54.0287.0012-0	MONTES CLAROS	MG	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	MG	CESTA	145.200
	1.174	54.0287.0012-0	MONTES CLAROS	MG	TEÓFILO OTONI	MG	CESTA	22.176
	1.175	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	AMAMBAI	MS	CESTA	6.930
	1.176	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	AMAMBAI	MS	CESTA	23.760
	1.177	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	AMAMBAI	MS	CESTA	4.950
	1.178	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	AMAMBAI	MS	CESTA	1.320
	1.179	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	AMAMBAI	MS	CESTA	125.400
	1.180	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	ANTÔNIO JOÃO	MS	CESTA	9.240
	1.181	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	ANTÔNIO JOÃO	MS	CESTA	9.900
	1.182	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	AQUIDAUANA	MS	CESTA	5.610
	1.183	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	ARAL MOREIRA	MS	CESTA	11.220
	1.184	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	ARAL MOREIRA	MS	CESTA	9.900
	1.185	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	BELA VISTA	MS	CESTA	6.600
	1.186	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	BRASILÂNDIA	MS	CESTA	5.478
	1.187	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	CAARAPÓ	MS	CESTA	79.200
	1.188	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	CAMPO GRANDE	MS	CESTA	5.478
	1.189	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	CORONEL SAPUCAIA	MS	CESTA	49.500
	1.190	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	CORONEL SAPUCAIA	MS	CESTA	9.108
	1.191	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	DOURADINA	MS	CESTA	10.560
	1.192	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	DOURADINA	MS	CESTA	3.960
	1.193	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	DOURADINA	MS	CESTA	1.650
	1.194	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	DOURADOS	MS	CESTA	115.500
	1.195	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	DOURADOS	MS	CESTA	112.200
	1.196	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	DOURADOS	MS	CESTA	56.232
	1.197	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	ELDORADO	MS	CESTA	8.580
	1.198	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	IGUATEMI	MS	CESTA	9.504
	1.199	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	IGUATEMI	MS	CESTA	1.980
	1.200	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	JAPORÃ	MS	CESTA	52.008
	1.201	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	JAPORÃ	MS	CESTA	60.720
	1.202	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	JUTI	MS	CESTA	5.940
	1.203	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	JUTI	MS	CESTA	5.280
	1.204	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	JUTI	MS	CESTA	6.600
	1.205	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	LAGUNA CARAPÃ	MS	CESTA	6.600
	1.206	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	LAGUNA CARAPÃ	MS	CESTA	1.320
	1.207	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	LAGUNA CARAPÃ	MS	CESTA	6.600
	1.208	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	MIRANDA	MS	CESTA	5.478
	1.209	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	NIOAQUE	MS	CESTA	5.478
	1.210	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	PARANHOS	MS	CESTA	7.920



LOTE	SUBLOTES	CDA	ORIGEM	UF	DESTINO	UF	PRODUTO	QUANTIDADE (kg)
	1.211	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	PARANHOS	MS	CESTA	10.560
	1.212	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	PARANHOS	MS	CESTA	5.940
	1.213	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	PARANHOS	MS	CESTA	27.060
	1.214	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	PARANHOS	MS	CESTA	12.540
	1.215	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	PARANHOS	MS	CESTA	9.240
	1.216	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	PONTA PORÃ	MS	CESTA	2.640
	1.217	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	PONTA PORÃ	MS	CESTA	5.280
	1.218	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	SETE QUEDAS	MS	CESTA	4.950
	1.219	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	SIDROLÂNDIA	MS	CESTA	5.478
	1.220	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	TACURU	MS	CESTA	16.500
	1.221	55.0287.0010-1	CAMPO GRANDE	MS	TACURU	MS	CESTA	33.000
	1.222	56.0287.0067-3	RONDONÓPOLIS	MT	BARRA DO GARÇAS	MT	CESTA	17.226
	1.223	56.0287.0067-3	RONDONÓPOLIS	MT	BOM JESUS DO ARAGUAIA	MT	CESTA	6.600
	1.224	56.0287.0067-3	RONDONÓPOLIS	MT	CAMPINÁPOLIS	MT	CESTA	22.440
	1.225	56.0287.0067-3	RONDONÓPOLIS	MT	GENERAL CARNEIRO	MT	CESTA	8.118
	1.226	56.0287.0067-3	RONDONÓPOLIS	MT	NOVA NAZARÉ	MT	CESTA	11.616
	1.227	56.0287.0067-3	RONDONÓPOLIS	MT	PARANATINGA	MT	CESTA	3.300
	1.228	57.0287.0044-2	ANANINDEUA	PA	BAIÃO	PA	CESTA	159.060
	1.229	57.0287.0044-2	ANANINDEUA	PA	CAMETÁ	PA	CESTA	159.060
	1.230	57.0287.0044-2	ANANINDEUA	PA	CAPTÃO POÇO	PA	CESTA	2.640
	1.231	57.0287.0044-2	ANANINDEUA	PA	ITAUBA	PA	CESTA	2.640
	1.232	57.0287.0044-2	ANANINDEUA	PA	JACAREACANGA	PA	CESTA	33.000
	1.233	57.0287.0044-2	ANANINDEUA	PA	NOVO PROGRESSO	PA	CESTA	3.960
	1.234	57.0287.0044-2	ANANINDEUA	PA	ORIXIMINÁ	PA	CESTA	3.960
	1.235	57.0287.0039-6	MARABÁ	PA	OURILÂNDIA DO NORTE	PA	CESTA	3.696
	1.236	57.0287.0044-2	ANANINDEUA	PA	PARAGOMINAS	PA	CESTA	5.940
	1.237	57.0287.0039-6	MARABÁ	PA	REDEÇÃO	PA	CESTA	5.214
	1.238	57.0287.0044-2	ANANINDEUA	PA	SANTA LUZIA	PA	CESTA	1.650
	1.239	57.0287.0044-2	ANANINDEUA	PA	SANTARÉM	PA	CESTA	660
	1.240	57.0287.0044-2	ANANINDEUA	PA	SANTARÉM	PA	CESTA	147.972
	1.241	57.0287.0044-2	ANANINDEUA	PA	SANTARÉM	PA	CESTA	38.940
	1.242	57.0287.0039-6	MARABÁ	PA	SÃO FÉLIX DO XINGÚ	PA	CESTA	2.904
	1.243	57.0287.0044-2	ANANINDEUA	PA	TOMÉ - AÇÚ	PA	CESTA	2.640
	1.244	57.0287.0039-6	MARABÁ	PA	TUCUMÃ	PA	CESTA	1.914
1	1.245	57.0287.0044-2	ANANINDEUA	PA	TUCURUI	PA	CESTA	159.060
	1.246	57.0287.0039-6	MARABÁ	PA	TUCURUI	PA	CESTA	5.280
	1.247	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	PB	CESTA	4.422
	1.248	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	PB	CESTA	3.960
	1.249	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	PB	CESTA	1.584
	1.250	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	PB	CESTA	462
	1.251	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	PB	CESTA	2.640
	1.252	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	PB	CESTA	5.346
	1.253	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	PB	CESTA	6.534
	1.254	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	PB	CESTA	924
	1.255	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	PB	CESTA	1.848
	1.256	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	PB	CESTA	1.848
	1.257	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	PB	CESTA	9.570
	1.258	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	PB	CESTA	8.910
	1.259	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	PB	CESTA	1.848
	1.260	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	PB	CESTA	1.452
	1.261	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	MARCAÇÃO	PB	CESTA	4.422
	1.262	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	MARCAÇÃO	PB	CESTA	2.970
	1.263	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	MARCAÇÃO	PB	CESTA	3.762
	1.264	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	MARCAÇÃO	PB	CESTA	5.610
	1.265	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	MARCAÇÃO	PB	CESTA	1.056
	1.266	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	MARCAÇÃO	PB	CESTA	792
	1.267	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	MARCAÇÃO	PB	CESTA	3.432
	1.268	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	MARCAÇÃO	PB	CESTA	2.640
	1.269	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	MARCAÇÃO	PB	CESTA	528
	1.270	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	MARCAÇÃO	PB	CESTA	2.046
	1.271	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	MARCAÇÃO	PB	CESTA	4.092
	1.272	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	MARCAÇÃO	PB	CESTA	4.290
	1.273	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	MARCAÇÃO	PB	CESTA	8.910
	1.274	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	MARCAÇÃO	PB	CESTA	5.940
	1.275	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	MARCAÇÃO	PB	CESTA	1.584
	1.276	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	MARCAÇÃO	PB	CESTA	3.300
	1.277	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	RIO TINTO	PB	CESTA	4.356
	1.278	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	RIO TINTO	PB	CESTA	462
	1.279	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	RIO TINTO	PB	CESTA	7.788
	1.280	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	RIO TINTO	PB	CESTA	17.160

LOTE	SUBLOTES	CDA	ORIGEM	UF	DESTINO	UF	PRODUTO	QUANTIDADE (kg)
1	1.281	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	RIO TINTO	PB	CESTA	3.300
	1.282	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	RIO TINTO	PB	CESTA	462
	1.283	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	PB	RIO TINTO	PB	CESTA	1.518
	1.284	59.0287.0044-9	ARCOVERDE	PE	ÁGUAS BELAS	PE	CESTA	31.350
	1.285	59.0287.0044-9	ARCOVERDE	PE	ÁGUAS BELAS	PE	CESTA	2.640
	1.286	59.0287.0044-9	ARCOVERDE	PE	BUÍQUE	PE	CESTA	29.700
	1.287	59.0287.0044-9	ARCOVERDE	PE	BUÍQUE	PE	CESTA	2.310
	1.288	59.0287.0044-9	ARCOVERDE	PE	CABROBÓ	PE	CESTA	41.250
	1.289	59.0287.0044-9	ARCOVERDE	PE	CABROBÓ	PE	CESTA	3.300
	1.290	59.0287.0044-9	ARCOVERDE	PE	CARNAUBEIRA DA PENHA	PE	CESTA	89.100
	1.291	59.0287.0044-9	ARCOVERDE	PE	CARNAUBEIRA DA PENHA	PE	CESTA	26.400
	1.292	59.0287.0044-9	ARCOVERDE	PE	CARNAUBEIRA DA PENHA	PE	CESTA	7.920
	1.293	59.0287.0044-9	ARCOVERDE	PE	CARNAUBEIRA DA PENHA	PE	CESTA	3.960
	1.294	59.0287.0044-9	ARCOVERDE	PE	FLORESTA	PE	CESTA	2.640
	1.295	59.0287.0044-9	ARCOVERDE	PE	IBIMIRIM	PE	CESTA	52.800
	1.296	59.0287.0044-9	ARCOVERDE	PE	IBIMIRIM	PE	CESTA	2.310
	1.297	59.0287.0044-9	ARCOVERDE	PE	INAJÁ	PE	CESTA	1.980
	1.298	59.0287.0044-9	ARCOVERDE	PE	ITACURUBA	PE	CESTA	3.300
	1.299	59.0287.0044-9	ARCOVERDE	PE	JATOBÁ	PE	CESTA	42.900
	1.300	59.0287.0044-9	ARCOVERDE	PE	JATOBÁ	PE	CESTA	5.280
	1.301	59.0287.0044-9	ARCOVERDE	PE	OROCÓ	PE	CESTA	330
	1.302	59.0287.0044-9	ARCOVERDE	PE	PAULO AFONSO	BA	CESTA	19.800
	1.303	59.0287.0044-9	ARCOVERDE	PE	PESQUEIRA	PE	CESTA	1.980
	1.304	59.0287.0044-9	ARCOVERDE	PE	PESQUEIRA	PE	CESTA	8.910
	1.305	59.0287.0044-9	ARCOVERDE	PE	TACARATU	PE	CESTA	2.640
	1.306	66.0287.0077-8	ROLÂNDIA	PR	CÂNDIDO DE ABREU	PR	CESTA	5.520
	1.307	66.0287.0077-8	ROLÂNDIA	PR	CURITIBA	PR	CESTA	2.760
	1.308	66.0287.0077-8	ROLÂNDIA	PR	GUAIRA	PR	CESTA	34.500
	1.309	66.0287.0077-8	ROLÂNDIA	PR	GUAIRA	PR	CESTA	3.450
	1.310	66.0287.0077-8	ROLÂNDIA	PR	INÁCIO MARTINS	PR	CESTA	1.380
	1.311	66.0287.0077-8	ROLÂNDIA	PR	LONDRINA	PR	CESTA	2.001
	1.312	66.0287.0077-8	ROLÂNDIA	PR	MANGUEIRINHA	PR	CESTA	17.250
	1.313	66.0287.0077-8	ROLÂNDIA	PR	MANUEL RIBAS	PR	CESTA	13.800
	1.314	66.0287.0077-8	ROLÂNDIA	PR	NOVA LARANJEIRAS	PR	CESTA	3.726
	1.315	66.0287.0077-8	ROLÂNDIA	PR	NOVA LARANJEIRAS	PR	CESTA	20.700
	1.316	66.0287.0077-8	ROLÂNDIA	PR	ORTIGUEIRAS	PR	CESTA	5.520
	1.317	66.0287.0077-8	ROLÂNDIA	PR	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	PR	CESTA	17.043
	1.318	66.0287.0077-8	ROLÂNDIA	PR	TURVO	PR	CESTA	6.900
	1.319	69.0287.0033-0	PORTO VELHO	RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	RO	CESTA	1.518
	1.320	69.0287.0131-0	CACOAL	RO	CACOAL	RO	CESTA	13.332
	1.321	69.0287.0033-0	PORTO VELHO	RO	GUAJARÁ MIRIM	RO	CESTA	14.586
	1.322	69.0287.0033-0	PORTO VELHO	RO	HUMAITÁ	AM	CESTA	7.260
	1.323	69.0287.0033-0	PORTO VELHO	RO	JARÚ	RO	CESTA	1.584
	1.324	69.0287.0033-0	PORTO VELHO	RO	JI-PARANÁ	RO	CESTA	5.478
	1.325	69.0287.0131-0	CACOAL	RO	JUINA	MT	CESTA	6.600
	1.326	69.0287.0033-0	PORTO VELHO	RO	PORTO VELHO	RO	CESTA	2.574
	1.327	69.0287.0131-0	CACOAL	RO	VILHENA	RO	CESTA	13.200
	1.328	76.0287.0018-0	PORTO ALEGRE	RS	MIRAGUAI	RS	CESTA	72.468
	1.329	76.0287.0018-0	PORTO ALEGRE	RS	NONOAI	RS	CESTA	30.360
	1.330	76.0287.0018-0	PORTO ALEGRE	RS	PASSO FUNDO	RS	CESTA	89.760
1.331	76.0287.0018-0	PORTO ALEGRE	RS	PASSO FUNDO	RS	CESTA	58.212	
1.332	76.0287.0018-0	PORTO ALEGRE	RS	PORTO ALEGRE	RS	CESTA	45.870	
1.333	76.0287.0018-0	PORTO ALEGRE	RS	SÃO VALÉRIO DO SUL	RS	CESTA	16.830	
1.334	77.0287.0009-9	HERVAL D'OESTE	SC	ABELARDO LUZ	SC	CESTA	3.300	
1.335	77.0287.0009-9	HERVAL D'OESTE	SC	ARAQUARI	SC	CESTA	2.310	
1.336	77.0287.0009-9	HERVAL D'OESTE	SC	CHAPECÓ	SC	CESTA	2.310	
1.337	77.0287.0009-9	HERVAL D'OESTE	SC	CHAPECÓ	SC	CESTA	10.560	
1.338	77.0287.0009-9	HERVAL D'OESTE	SC	CHAPECÓ	SC	CESTA	9.900	
1.339	77.0287.0009-9	HERVAL D'OESTE	SC	CHAPECÓ	SC	CESTA	13.200	
1.340	77.0287.0009-9	HERVAL D'OESTE	SC	CHAPECÓ	SC	CESTA	2.310	
1.341	77.0287.0009-9	HERVAL D'OESTE	SC	CLEVELÂNDIA	PR	CESTA	2.310	
1.342	77.0287.0009-9	HERVAL D'OESTE	SC	IPUAÇÚ	SC	CESTA	4.752	
1.343	77.0287.0009-9	HERVAL D'OESTE	SC	IPUAÇÚ	SC	CESTA	22.110	
1.344	77.0287.0009-9	HERVAL D'OESTE	SC	JOSÉ BOITEUX	SC	CESTA	2.310	
1.345	77.0287.0009-9	HERVAL D'OESTE	SC	JOSÉ BOITEUX	SC	CESTA	46.200	
1.346	77.0287.0009-9	HERVAL D'OESTE	SC	PALMAS	SC	CESTA	9.900	
1.347	77.0287.0009-9	HERVAL D'OESTE	SC	PALMAS	SC	CESTA	2.310	
1.348	77.0287.0009-9	HERVAL D'OESTE	SC	SÃO JOSÉ	SC	CESTA	2.310	
1.349	77.0287.0009-9	HERVAL D'OESTE	SC	SÃO JOSÉ	SC	CESTA	33.000	
1.350	77.0287.0009-9	HERVAL D'OESTE	SC	SEARA	SC	CESTA	2.310	

LOTE	SUBLOTES	CDA	ORIGEM	UF	DESTINO	UF	PRODUTO	QUANTIDADE (kg)
1	1.351	77.0287.0009-9	HERVAL D'OESTE	SC	VITORINO	PR	CESTA	990
	1.352	78.0287.0002-0	ITABAIANA	SE	PORTO DA FOLHA	SE	CESTA	7.260
	1.353	79.0287.0001-0	BAURU	SP	BAURU	SP	CESTA	3.300
	1.354	79.0287.0001-0	BAURU	SP	BAURU	SP	CESTA	2.310
	1.355	79.0287.0001-0	BAURU	SP	BAURU	SP	CESTA	4.290
	1.356	79.0287.0001-0	BAURU	SP	BAURU	SP	CESTA	2.640
	1.357	79.0287.0001-0	BAURU	SP	BAURU	SP	CESTA	2.640
	1.358	79.0287.0001-0	BAURU	SP	BAURU	SP	CESTA	2.640
	1.359	79.0287.0001-0	BAURU	SP	BAURU	SP	CESTA	2.640
	1.360	79.0287.0001-0	BAURU	SP	BAURU	SP	CESTA	4.620
	1.361	79.0287.0001-0	BAURU	SP	BAURU	SP	CESTA	2.640
	1.362	79.0287.0001-0	BAURU	SP	BAURU	SP	CESTA	660
	1.363	79.0287.0001-0	BAURU	SP	BAURU	SP	CESTA	2.970
	1.364	79.0287.0001-0	BAURU	SP	BAURU	SP	CESTA	1.650
	1.365	79.0287.0001-0	BAURU	SP	CARAPICÚIBA	SP	CESTA	32.208
	1.366	79.0287.0001-0	BAURU	SP	HORTOLÂNDIA	SP	CESTA	21.450
	1.367	79.0287.0001-0	BAURU	SP	SÃO PAULO	SP	CESTA	31.218
	1.368	79.0287.0001-0	BAURU	SP	REGISTRO	SP	CESTA	79.200
	1.369	80.0287.0022-6	ARAGUAÍNA	TO	ARAGUAÍNA	TO	CESTA	1.980
	1.370	80.0287.0022-6	ARAGUAÍNA	TO	CAROLINA	MA	CESTA	4.620
	1.371	80.0287.0022-6	ARAGUAÍNA	TO	FORMOSO DO ARAGUAIA	TO	CESTA	5.280
	1.372	80.0287.0022-6	ARAGUAÍNA	TO	GURUPI	TO	CESTA	15.180
	1.373	80.0287.0022-6	ARAGUAÍNA	TO	ITACAJÁ	TO	CESTA	25.674
	1.374	80.0287.0022-6	ARAGUAÍNA	TO	ITACAJÁ	TO	CESTA	11.418
	1.375	80.0287.0022-6	ARAGUAÍNA	TO	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	TO	CESTA	330
	1.376	80.0287.0022-6	ARAGUAÍNA	TO	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	PA	CESTA	1.320
	1.377	80.0287.0022-6	ARAGUAÍNA	TO	TOCANTÍNIA	TO	CESTA	7.920
	1.378	80.0287.0022-6	ARAGUAÍNA	TO	TOCANTÍNIA	TO	CESTA	8.646
	1.379	80.0287.0022-6	ARAGUAÍNA	TO	TOCANTINÓPOLIS	TO	CESTA	22.506
	1.380	80.0287.0022-6	ARAGUAÍNA	TO	TOCANTINÓPOLIS	TO	CESTA	12.078
<b>TOTAL</b>								<b>4.718.052</b>